

LEI Nº 5575

de 04 de agosto de 2000

Autores: Vereadores Paulo Sérgio Rodrigues Alves, Obreiro Jackson, Gasparino José Romão Filho, Manoel Vicente dos Santos, Orlando Fantazzini Neto e Alexandre Kise.

Processo nº 6410/2000

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentarias para o exercício financeiro do ano 2001.

A Câmara Municipal de Guarulhos aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I Das Disposições Preliminares

Art. 1º - A elaboração do Orçamento-Programa para o exercício financeiro do ano 2001, abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, bem como entidades da administração direta, indireta e fundacional.

Art. 2º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Guarulhos será elaborado em observância às Diretrizes fixadas nesta Lei, ao artigo 322 da Lei Orgânica do Município e as normas da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º - Constituem prioridades e metas da administração pública municipal, a serem contempladas em sua programação orçamentária, além daquelas constantes do Anexo Único que acompanha a presente Lei:

I - enfrentar o problema da fome, da subalimentação e outras formas de exclusão social da população, especialmente, a de baixa renda;

II - ampliar e melhorar as ações e a prestação de serviços de Saúde na Rede Pública Municipal;

III - ampliar o acesso, promover a melhoria do atendimento e propiciar melhores condições educacionais às crianças da Educação Infantil em creches e pré-escolas, aos alunos do ensino Fundamental, a reescolarização de jovens e adultos e aos portadores de necessidades especiais;

IV - VETADO;

V - promover a revisão e atualização da legislação tributária do Município, para compatibilizar o interesse público, a justiça fiscal e as iniciativas que não sejam agressivas ao meio ambiente e que contribuam para o desenvolvimento ambientalmente sustentável;

VI - fortalecer os instrumentos de participação popular no processo de decisões da Administração Pública, através da democratização de todas as informações e da consolidação do Orçamento Participativo;

VII - cobrar tributos de quem pode pagar e não paga.

Art. 4º - O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal até 30 de setembro de 2000, será constituído de:

I - mensagem;

II - texto de Lei;

III - tabelas explicativas a que se refere o artigo 22, inciso III, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964;

IV - o disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

V - relação de projetos e atividades constantes do projeto de lei orçamentária, com sua descrição e codificação detalhados por elementos de despesa.

Parágrafo único - VETADO.

CAPÍTULO II

Da Estrutura do Orçamento

Art. 5º - Os valores da receita e da despesa serão orçados com base nos seguintes fatores:

I - execução orçamentária dos últimos três exercícios;

II - arrecadação efetiva dos últimos três exercícios, bem como o comportamento da arrecadação no primeiro semestre de 2000, considerando-se ainda, a tendência para o 2º (segundo) semestre;

III - variação do índice de participação na distribuição do **ICMS**, fixado para o exercício de 2001;

IV - alterações na legislação tributária a ser verificada até o encaminhamento da peça orçamentária à Câmara Municipal;

V - expansão ou diminuição dos serviços públicos realizados pela municipalidade;

VI - índices inflacionários correntes e os previstos com base na análise da conjuntura econômica do país;

VII - ação fiscal a ser desenvolvida durante o exercício do ano 2001, conforme programação estabelecida;

VIII - outros fatores que possam influir significativamente no comportamento da arrecadação.

Art. 6º - VETADO.

Art. 7º - VETADO.

Parágrafo único - VETADO.

Art. 8º - Além de obedecer as normas da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, integrarão a Lei Orçamentária Anual os complementos referenciados no artigo 2º da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

I - as dotações, a conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal destinados a transferência de qualquer título, para empresa, autarquias e fundos do Município, devidamente especificado, por órgão receptor, natureza, bem como a finalidade a que se destina o gasto;

II - da programação de aplicação de recursos referentes a manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal, por órgão e unidade orçamentária, detalhando fontes de valores, por categoria de programação a nível de elemento de despesa;

III - a discriminação por operação de crédito ao nível de projeto e atividade a serem atendidos com tais recursos.

Parágrafo único - Os projetos e atividades constantes do Programa de Trabalho dos órgãos e unidades orçamentárias, serão identificados segundo a sua localização, dimensão, características principais e custos.

Art. 9º - A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2001, deve, obrigatoriamente, prever recursos para a implantação de Programa Municipal de Geração de Emprego e Apoio a Micro e Pequena Empresa e Programa Municipal de Renda Mínima, alocados em projeto/atividade específicos.

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a atualização dos valores da receita e da despesa, constantes do Orçamento-Programa, a partir do mês em que, eventualmente, a inflação venha a atingir 10 (dez) pontos percentuais, no período compreendido entre os meses de julho de 2000 e dezembro de 2001.

Parágrafo único - Para o cálculo da inflação a que se refere este artigo, será utilizado o **IPC** - Índice de Preços ao Consumidor, medido pela **FIPE** - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, ou no caso de extinção deste, o índice que vier a substituí-lo.

CAPÍTULO III

Das Diretrizes Orçamentárias

Art. 11 - O Projeto de lei orçamentária anual, a ser apresentado ao Poder Legislativo obedecerá às seguintes diretrizes:

I - as obras em execução terão prioridade sobre os novos projetos;

II - as despesas com o pagamento da dívida pública, com pessoal e seus reflexos, inativos e pensionistas, bem como a contrapartida de financiamentos, terão prioridade sobre as despesas decorrentes de ações de expansão de atividades e serviços públicos.

Art. 12 - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, Projetos de Lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente, sobre:

I - atualização da Planta Genérica de Valores do Município;

II - revisão do Imposto Predial e Territorial Urbano, inclusive em suas alíquotas, forma de cálculo e condições de pagamento;

III - adequação das taxas pela prestação de serviços aos custos efetivos dos mesmos;

IV - revisão e atualização da legislação sobre a Contribuição de Melhoria decorrente de obras públicas;

V - revisão da legislação sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

VI - revisão da legislação sobre o Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis;

VII - revisão da legislação sobre as Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia Administrativa;

VIII - reestruturação do quadro dos profissionais da fiscalização tributária;

IX - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

X - concessão de incentivos fiscais ou outros mecanismos tributários que permitam iniciativas que não sejam agressivas ao meio ambiente e que contribuam para o desenvolvimento ambientalmente sustentável.

Parágrafo único - Os Projetos de Lei que objetivem modificações no Imposto Predial e Territorial Urbano, deverão explicitar todas as alterações em relação a legislação atual, bem como o cálculo dos efeitos da medida, no valor do tributo.

Art. 13 - VETADO.

Art. 14 - Os gastos relativos a construções de creches e de unidades de saúde e educação serão discriminados em dotações orçamentárias individualizadas.

Parágrafo único - A Lei Orçamentária permitirá a realocação dos recursos de que trata o *caput* deste artigo, desde que para o mesmo programa.

Art. 15 - Os gastos relativos com a limpeza urbana, serão discriminados em dotações orçamentárias individualizadas, de acordo com a seguinte descrição:

- I - coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares;
- II - coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos hospitalares;
- III - coleta, transporte e destinação final do entulho e material inerte;
- IV - coleta seletiva de lixo;
- V - varrição e lavagem de vias públicas;
- VI - operação e manutenção da área do Cabuçu - destinação final do lixo;
- VII - locação da área do Cabuçu.

Art. 16 - No Projeto de Lei Orçamentária Anual, constará, obrigatoriamente, a relação, na ordem cronológica de apresentação, dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária para 2001, conforme determina o artigo 100, § 1º da Constituição Federal, discriminada por órgão da Administração Pública Direta e Indireta, segundo a classificação funcional programática expressa por categoria de programação em seu menor nível, por grupo de despesa originária da ação, especificando:

- I - número do processo;
- II - número do precatório;
- III - data da expedição do precatório;
- IV - nome do beneficiário;
- V - valor do precatório a ser pago.

Art. 17 - A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro, se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em Lei que autorize sua inclusão.

Art. 18 - No exercício financeiro de 2001, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 19 - Não poderão ser consignados ou destinados recursos próprios do Tesouro Municipal para atender despesas com:

I - clubes ou associações de servidores ou entidades congêneres;

II - auxílio moradia;

III - cursos de graduação, pós-graduação ou de extensão universitária a qualquer título, inclusive a servidores, exceto bolsa de estudos na forma da legislação em vigor;

IV - ações típicas da União ou do Estado, salvo quando estas despesas forem decorrentes da celebração de convênios, devidamente autorizados em lei;

Art. 20 - Os recursos financeiros referentes à contrapartida do município no convênio com o Estado, pela prestação de serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e serviços de resgate, efetuados pela Sub-Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado, correspondente às dotações a serem consignadas no Orçamento, poderão ser repassados mensalmente, sob a forma de “duodécimos”.

Art. 21 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária anual, e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios ou subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades assistenciais privadas sem fins lucrativos, que visem à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica, educacional e agências de desenvolvimento, e desde que se enquadrem nas exigências especificadas na legislação vigente.

Art. 22 - São permitidas transferências correntes e/ou de capital entre o município e autarquias, mediante prévia inclusão na lei orçamentária anual dos recursos correspondentes.

Art. 23 - As despesas totais com pessoal, ativo e inativo, deverão obedecer ao que estabelece a Constituição Federal e Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos e funções, alteração de estrutura de carreiras, ou organizacional, e ainda as contratações e admissões de pessoal somente poderão ser realizadas se:

1 - houver dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas e aos acréscimos delas decorrentes, obedecido ainda o limite legal estabelecido na legislação a que se refere este artigo;

2 - comprovada a ampliação decorrente de investimento ou expansão de serviços devidamente previstos na lei orçamentária anual;

§ 2º - Os Poderes Executivo e Legislativo somente procederão às admissões de pessoal quando constatada, de forma inequívoca, a impossibilidade de prover as necessidades de recursos humanos através de remanejamento de pessoal de outras áreas da administração municipal.

Art. 24 - O executivo poderá encaminhar Projetos de Lei visando a revisão do sistema de pessoal, particularmente, a implantação de uma nova estrutura administrativa, do plano de cargos, carreiras e salários, com estrita observação do contido na legislação pertinente à matéria.

CAPÍTULO IV **Das Disposições Finais**

Art. 25 - As alterações tributárias a serem propostas pelo Poder Executivo, para vigorarem à partir do exercício financeiro de 2001, deverão objetivar principalmente:

I - ajustar a legislação tributária aos ditames impostos pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, pela Legislação Complementar e pelas condições econômicas do país;

II - adequar a tributação em função das características próprias do Município, e em razão das alterações que vêm sendo processadas no contexto da economia nacional;

III - revisão das taxas, objetivando a sua constante adequação aos custos reais dos serviços;

IV - corrigir qualquer injustiça tributária constante na legislação vigente.

Art. 26 - Os Projetos de Lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, e deverão atender as disposições contidas no artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 27 - Os Projetos de Lei de créditos adicionais serão apresentados na forma e com detalhamento estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

§ 1º - Acompanharão os Projetos de Lei relativos a abertura de créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciadas, que os justifiquem e que indiquem as conseqüências da anulação parcial ou total de dotações sobre a execução dos projetos e atividades correspondentes.

§ 2º - Os Decretos de abertura de créditos adicionais, autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos da anulação parcial ou total das dotações sobre a execução dos projetos ou atividades atingidos em suas metas.

§ 3º - Cada Projeto de Lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

Art. 28 - VETADO.

Art. 29 - VETADO.

Art. 30 - O Executivo disponibilizará a infra-estrutura necessária para a organização das Audiências Públicas, abertas à participação da população, no mínimo em quatro diferentes bairros do Município, objetivando o levantamento das necessidades e a definição de prioridades, com vistas à elaboração da proposta orçamentária para o ano de 2001, nos termos da Lei Municipal nº 4888/97, que trata sobre a participação popular no processo de elaboração do Orçamento.

§ 1º - O Executivo dará ampla publicidade através dos meios de comunicação do Município, das datas e locais onde serão realizadas as Audiências Públicas, devendo comunicar o fato à Câmara Municipal, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 2º - Nessas Audiências Públicas, serão eleitos representantes de cada região que discutirão a proposta orçamentária e realizarão o acompanhamento da execução do Orçamento Municipal.

Art. 31 - O Poder Executivo disponibilizará o texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2001, na INTERNET.

Art. 32 - O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Guarulhos, até 31 (trinta e um) de março de cada ano, cópia da prestação de contas do Município, incluindo as da Mesa da Câmara, demais órgãos da Administração Direta, Entidades Autárquicas e Sociedade de Economia Mista, bem como os balanços, demonstrativos, relatórios e demais informações referentes ao exercício anterior.

Art. 33 - As emendas ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos que o modifiquem observarão o princípio constante do § 3º, do artigo 166 da Constituição Federal e § 3º, do artigo 327 da Lei Orgânica do Município, devendo, ainda:

I - ser compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indicar os recursos necessários para cobertura, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas e os constantes do inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, excluídos os que incidam sobre:

a) dotação para pessoal e seus encargos;

b) serviços da dívida;

c) dotação destinada ao atendimento de precatórios judiciais.

Parágrafo único - As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

Art. 34 - Não sendo encaminhado até 31 de dezembro de 2000 ao Poder Executivo, o autógrafa referente ao projeto de lei orçamentária anual, para sanção, ou, caso o mesmo não seja sancionado pelo Prefeito, a programação dele constante poderá ser executada durante os dois primeiros meses do exercício, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, ao mês, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

§ 1º - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º - Excetuam-se das limitações do disposto no **caput** do artigo, as despesas referentes à pessoal e seus encargos, serviços da dívida, dotações destinadas ao atendimento de precatórios judiciais e projetos e atividades financiadas com recursos transferidos pelos governos Federal e Estadual e contrapartida.

Art. 35 - Ocorrendo a aprovação de emendas ao projeto de lei orçamentária anual, deverá o Poder Legislativo, no prazo de quarenta e oito horas após o encaminhamento do projeto de lei à sanção do Executivo, enviar os dados e informações relativos aos acréscimos ou decréscimos incidentes sobre o programa de trabalho, a natureza da despesa, respectivas consolidações e demais quadros que, porventura, venham a ser objeto de alterações provenientes de emendas.

Art. 36 - Somente poderão ser inscritos em Restos a Pagar, no exercício de 2001, as despesas empenhadas e efetivamente realizadas até 31 de dezembro de 2000, cuja liquidação se tenha verificado no ano ou, possa vir a ocorrer até 31 de janeiro do ano seguinte.

§ 1º - Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha, efetivamente, ocorrido no exercício, e que estejam devidamente amparadas, nos termos estabelecidos pelo artigo 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - O pagamento de Restos a Pagar no exercício de 2001, inscritos no exercício anterior, somente poderá ser efetuado se, no ato de sua inscrição, tiverem sido observados os mesmos requisitos previstos no **caput** deste artigo.

§ 3º - No Balancete Mensal da Receita e Despesa da PMG, que é encaminhado à Câmara Municipal, até o dia 20 de cada mês, nos termos do § 2º, do artigo 335 da LOM, as ordens de pagamentos realizadas a título de Restos a Pagar, serão detalhadas por Órgão.

Art. 37 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 04 de agosto de 2000

JOVINO CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos quatro dias do mês de agosto do ano dois mil.

ANTONIO PEDRO BARBOSA
Diretor

ANEXO ÚNICO

GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVOS E METAS	AÇÃO
Pesquisa quantitativa e qualitativa sobre as ações do poder executivo.	Realizar pesquisa de verificação de desempenho do governo, buscando a correção de curso e melhoria nas ações de implementação dos programas e projetos de governo. Tendo como importante meta de aferir o andamento dos vários planos em relação as expectativas da população e inserção das novas demandas dos guarulhenses. Esta ação tem claro o propósito de avaliar o desempenho do governo frente as várias questões que não lhe diz respeito como entidade governamental, bem como, colher diretrizes p/ implementação de atos em conjunto com vários segmentos, para solução compartilhada das questões apresentadas no decorrer do exercício de governo.
Manutenção de unidade.	Consignar verbas no orçamento público visando manter esta unidade administrativa consignando infra-estrutura de transporte, comunicação e divulgação dos serviços de governo.
COMDECIG Manutenção do "Estoque estratégico de bens doáveis".	Doação de alimentos, colchonetes, cobertores, etc., para vítimas de acidentes naturais e/ou tecnológicos.
Promoção de intercâmbios em âmbito nacional e internacional.	Obtenção e melhoria dos conhecimentos do gerenciamento de acidentes de massa e desenvolvimento de ações preventivas e técnicas visando o enfrentamento de acidentes naturais e tecnológicos.
Aquisição de imagens de radar meteorológico.	Monitor de radar meteorológico com objetivo de atender a implantação de Sistemas de Alerta, conf. Art. 149, item II, da Lei Orgânica do Município.
Intensificação das ações de Combate a Incêndios Florestais na Serra da Cantareira.	Implantação das ações de combate a incêndios florestais na Serra da Cantareira, compreendendo do Cabuçu a Bonsucesso nos termos das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município.
Implantação do Projeto do CENTRO DE REFERÊNCIA E TREINAMENTO para formação de Agentes de Defesa Civil (funcionários e comunidade).	Desenvolvimento de ações de alcance social e cívico quanto ao aspecto da difusão de trabalhos prevenção e de solidariedade, aberto a voluntários da COMDEC, ONG's, Servidores Públicos e Municípes em geral, através da implantação dos seguintes cursos: 1- Primeiros Socorros; 2- Técnica de Combate a Incêndios Florestais; 3- Segurança com botijão de gás (uso correto de GLP e prevenção de acidentes); 4- Procedimentos seguros em obras para reforma e construção em moradia popular; 5- Montar e administrar Abrigos fixos e adaptados; 6- Organização de campanhas para arrecadação de donativos (preventiva e emergencial); 7- Elaboração do MAM (Mapa de Ameaças Múltiplas) Regional; 8- Elaboração do MARC (Mapa de Recursos da Comunidade); 9- Plano Municipal de Defesa Civil: Estrutura, Organização e Funcionamento; 10- Procedimentos p/o atendimento do cód. 199; 11- Procedimentos para vistorias técnicas de urgência; 12- Procedimentos p/ atendimento social de urgência; 13- Capacitação para Rádio Amador; 14- Procedimentos em emergências envolvendo produtos perigosos; 15- Importância e o papel do Líder comunitário em ações de Defesa Civil; 16- Importância e o papel do Núcleo Comunitário de Defesa Civil; 17- Capacitação para instrutores; 18- Procedimento do Agente de Saúde em ações de Defesa Civil.

Aquisição de equipamentos e pagamento de instrutores.	Aquisição de equipamentos de áudio-visual p/ montagem das salas de instrução do Centro de Referência e Treinamento e montagem de veículos especiais de instrução e controle de instrutores.
---	---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVOS E METAS	AÇÃO
Modernização do sistema de microfilmagem.	Aquisição de novos aparelhos para dinamização dos serviços de microfilmagem visando a diminuição do espaço atualmente utilizado pela Seção Adm. de Arquivamento.
Dinamização da Divisão Adm. de Protocolo.	Necessidade de um sistema de informática com equipamentos modernos para atender melhor a população, tendo em vista que o Protocolo é a porta de entrada da P.M.G.
Criação de funções de Supervisor de Segurança III	Com o objetivo de melhorar a qualidade dos trabalhos e coibir eventuais abusos com relação ao abandono do local de trabalho.
Necessidade de ampliação no atual atendimento às Unidades.	Criação de 200 (duzentas) funções de Serviçal III para podermos dar atendimento adequado e eficiente a todos os próprios municipais.
Dinamização nos serviços executados no setor.	Criação da função de Operador de Microfilmagem para a Divisão Adm. de Documentação.
Modernização da Coleta, Distribuição e Entrega de Correspondências.	Implantação de mais alguns serviços do Correio, principalmente SEED (Serviço Especial de Entrega de Documentos), para eficiência na entrega e recebimento de correspondências.
Reforma Administrativa.	Prosseguir com o programa de valorização e motivação de todos os servidores municipais dos diversos níveis para melhor atendimento à população, com o aproveitamento mais adequado do pessoal, pela utilização plena dos recursos humanos existentes.
Reforma Administrativa.	Criar uma nova estrutura administrativa nos moldes modernos, visando uma maior eficácia e dinamismo ao serviço público.
Treinamento e Desenvolvimento Humano.	Qualificação, requalificação, capacitação, treinamento e desenvolvimento humano de todo o quadro de nível gerencial, técnico e administrativo.
DRH/Parcerias Diversas. Secretarias e entidades (desenvolvimento humano de ação conjunta em nível de Diretoria/Secretaria.	Criação, implantação e desenvolvimento da Escola de Governo, conforme projeto e plano de ação que vai ser enviado à parte.
Ampliação da Carteira de Benefícios ao Funcionalismo Público Municipal.	Implementação de carteira de benefícios para o Servidor Público, compreendendo: Ticket Restaurante, Creches e Cesta Básica, para ambos os regimes, bem como Convênio Médico para os funcionários regidos pela CLT.
DRH/Administração.	Reajuste e aumento salarial para todos os níveis do funcionalismo municipal.
Administração – SEESMET	Desenvolvimento com aparelhamento, estruturação do sistema de segurança e medicina do trabalho, bem como aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual para Serviçais e Guardas III. Criação de cargos para engenheiro do trabalho, Médico do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho, Enfermeiro do Trabalho e Auxiliar de enfermagem do Trabalho.
Serviço Social.	Descentralização das unidades dos STISS para que os servidores usufruam de melhores condições de trabalho, com mapeamento da situação individual de cada um.

Recursos Humanos.	Modernizar o DRH buscando sua autonomia na realização de trabalhos específicos com o objetivo de buscar mais eficiência e economia, possibilitando assim, um trabalho sério de Gestão de Recursos Humanos c/ auditoria em todo o processo de folha de pagamento.
Administração.	Implantar a Reforma Administrativa e Estrutural no Setor Público Municipal, modernizando técnicas de gestão e estabelecendo mecanismos para tornar a atuação da administração mais transparente, valorizando e motivando os servidores municipais para uma melhor prestação de serviços a população. Implantação do regime jurídico único.
Criação e contratação das funções de Arquivista III.	Dinamização e otimização dos serviços executados pela Seção Administrativa de Arquivamento, bem como sua ampliação.
Equiparação Salarial.	Promover a equiparação salarial do cargo de Chefe de Seção Administrativa com o de Agente Público nível IV e outros casos existentes.
Contratações de Agentes de Administração G.	Implementação dos projetos e serviços realizados pela Secretaria de Administração.
DRH – Parceria com o SENAC/SENAI e outras entidades.	Reciclagem em todos os níveis do quadro administrativo.
Implantar política pública de inserção do PPD ao Trabalho. Lei nº 4772/96.	Criar condições de acesso ao PPD no mercado de trabalho Municipal.
Oferecer melhores condições de segurança no trabalho aos servidores públicos municipais.	Aquisição de equipamentos de segurança no trabalho para os trabalhadores de todas as Secretarias Municipais, inclusão de EPI's e uniformes como itens de almoxarifado em número suficiente para todos os trabalhadores municipais.
Segurança no trabalho.	Compra e manutenção de extintores para todas as repartições e viaturas municipais, aquisição de hidrantes.
Estrutura básica para o pleno funcionamento da CIPA.	
Oferecer ambiente adequado de trabalho.	Aquisição de mobiliário adequado para as repartições municipais, de acordo com a NR 17. Manutenção dos aparelhos de ar condicionados de todas as repartições.
Implementação da CIPA.	Viabilizar recursos.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

OBJETIVOS E METAS	AÇÃO
Dar suporte técnico necessário aos procuradores e consultores para o bom desempenho de suas atividades.	Aquisição de revistas e livros específicos, participação em cursos especializados, bem como a elaboração de convênios direcionados ao apoio técnico
Aparelhar convenientemente a Secretaria, visando dar melhores condições de funcionalidade.	Aquisição de equipamentos e material permanente, em especial os necessários a informatização da Secretaria.
Buscar apoio, orientação, assessoria e subsídios técnicos para aprimoramento e desenvolvimento dos serviços técnicos da Secretaria. Implantação de programa visando o treinamento dos funcionários (procuradores, consultores e demais servidores) da área jurídica.	Filiação da Prefeitura junto a Órgãos Técnicos de assessoramento dos municípios.
Proporcionar condições de melhoria e de acessibilidade a Justiça aos mais necessitados.	Celebração de convênios com entidades educacionais do Município, visando a descentralização da prestação do serviço de assistência judiciária.
Garantir os direitos das crianças e dos adolescentes em situação de risco pessoal e social, em apoio ao Conselho Tutelar	Assistência direta ou em convênio

SECRETARIA DE CULTURA

OBJETIVOS E METAS	AÇÕES
<p>Dotar a Secretaria Municipal de Cultura de condições adequadas de funcionamento para execução de política cultural do Município.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Reforma administrativa, visando definir ações por setores, atribuições, funções, metas a serem atingidas, bem como quadro administrativo, técnico e político e plano de cargos e salários;- Criação de cargos de Arquivista, Historiador, Historiógrafo, Sociólogo, Museólogo, Arquiteto, Restaurador, Taxidermista, Fotógrafo, Jornalista, Técnico em artes Cênicas, Cenógrafo e Maquinista.- Criação de 30 (trinta) cargos de Monitores culturais, visando consolidar e expandir as oficinas culturais nas 8 (oito) regiões da cidade;- Aquisição de equipamentos de informática, linha telefônica para a informatização da Secretaria e a constituição de uma rede com os outros setores da Prefeitura;- Aquisição de materiais de consumo;- Aquisição de viaturas;- Implantação do Planejamento Estratégico e Situacional da Secretaria Municipal de Cultura;- Viabilização e implantação de um plano de Comunicação e Marketing (cultural e social) da Secretaria Municipal de Cultura.- Construção de Biblioteca municipal em Cumbica, com anfiteatro, salas de leitura, salas de exposições de artes e catalogação e consulta informatizada. <p>Implantação de Biblioteca municipal no Jd. Presidente Dutra.</p> <ul style="list-style-type: none">- Construção de um Centro Cultural com Biblioteca, priorizando-se o Jd. Piratininga, Pq. Maria Helena, Pq. Jandaia, Cidade Aracília, Jd. Centenário, Jd. Leblon e Bairro dos Pimentas.- Construção de Biblioteca no jardim Angélica, Jardim Cumbica e Bonsucesso.
<p>Descentralização das Atividades Culturais, visando capacitar a população para participar das atividades e proporcionar lazer e cultura combatendo a violência e o desemprego.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Implantação e ampliação das Oficinas Culturais existentes, viabilizando o atendimento da população diversas faixas etárias, nas oito regiões administrativas em cursos de teatro, música, artes plásticas, dança, fotografia, artesanato, etc. As Oficinas podem ser ministradas em equipamentos públicos já existentes, bem como em SABs (Sede de Associações de Moradores), Salões paroquiais.- Consolidação e ampliação do Programa "Arte na Praça", possibilitando que cerca de 500 artesãos cadastrados junto às Secretarias Municipais de Cultura e do Trabalho, possam apresentar e comercializar o seu trabalho em outras Praças, além da IV Centenário, onde o programa acontece atualmente;- Proporcionar condições adequadas para os objetivos e metas do programa;- Implantar e ampliar de forma sistemática o Projeto "Arte na Cidade", que atualmente ocorre de forma descentralizada, no terceiro domingo do mês, possibilitando o acesso à cultura e ao lazer. A meta é desenvolver as atividades todos os domingos, cobrindo no período de 1 (um) ano a maioria dos bairros da cidade.- Implantar e/ou ampliar o programa "A Escola vai ao Cinema", atendendo prioritariamente os estudantes dos bairros mais distantes do Centro e mais carentes, segundo critérios sócio-econômicos. O Programa acontecerá através de convênio/parceria com salas de cinemas locais, que disponibilizarão sessões em horário e dias em que não comercialize ingressos, e com a Secretaria Municipal de Educação para viabilização de transporte e orientação pedagógica;

	<ul style="list-style-type: none">- Implantar e/ou ampliar o programa “Teatro para jovens”, possibilitando a criação de hábito de ir ao teatro, desde a mais tenra idade, através da organização de um calendário de apresentação para escolas;- Ampliar o programa “Era uma vez” que desperta o interesse da criança pela leitura, a criatividade e a sua participação através da contação de história. O programa atende crianças das EMEIS, Escola Estaduais de 1º Grau, creche e instituições que atendem a faixa etária de 4 a 12 anos. Desde a sua implantação, em 1999, até abril de 2000 o programa já atendeu 2.200 (duas mil e duzentas) crianças. Nossa meta é atender 15.000 (quinze mil) em 2001, através da capacitação também da Terceira Idade, para a contação de histórias em sua própria comunidade. Essa capacitação ocorrerá através de parceria com D.I.E.T.- Construção de anfiteatros nas escolas.- Implantação de oficinas culturais para estudantes em diversas regiões.- Implantação de projetos que revelem e estimulem novos talentos.- Criação de fanfarras escolares.- Implantação de concursos de poesias, fanfarras, danças, músicas e desenhos.- Implantação do concurso “Desenho no asfalto” para crianças e adolescentes.
<p>Garantir à população e especificamente aos estudantes do Município o acesso a livros, revistas e obras de consulta.</p>	<p>Compra de livros e revistas para a Biblioteca “Monteiro Lobato” e demais unidades.</p>
<p>- Resgatar, divulgar e valorizar a história da cidade, através da criação, organização e sistematização do setor de Arquivo e Patrimônio Histórico da cidade.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Continuidade do processo de organização, conservação e divulgação dos documentos históricos da cidade, através de conservação e guardo, inventário, organização e catalogação da massa documental, reprodução do acervo, consulta e pesquisa, cursos de capacitação;- Criação do Sistema Municipal de Arquivo e do setor do Patrimônio Histórico – Cultural para realização de ações como para levantamento de móveis, início e prosseguimento de processo de tombamento usando a recuperação e valorização do patrimônio histórico da cidade;- Apoiar a comunidade do bairro do Cabuçu em seu projeto de revitalização e recuperação da Igreja do Bom Jesus da Cabeça, viabilizando projeto técnico de recuperação, memorial descritivo da obra, assessoria técnica, levantamento técnico e de recursos através das Leis de Incentivo;- Aprofundar o acompanhamento da festa em louvor à Nossa Senhora do Bonsucesso. Dar continuidade processo de restauração/ revitalização do núcleo cultural do bairro e tombamento da Igreja;- Aprofundar a participação de Guarulhos no evento “Revelando São Paulo”, coordenado pela Secretaria de Estado da Cultura, fortalecendo e dando visibilidade às manifestações populares, tradições, histórias e cultura de Guarulhos;- Informatização do setor de Arquivo da Secretaria Municipal de Cultura;- Dar continuidade do projeto de Revitalização do Museu Histórico Municipal e Museu de Ciências Naturais;- Dotar o Museu Histórico de espaço físico para conservação e restauro do acervo, bem como de salas para recepção e aulas para estudantes;- Informatização do Museu Histórico Municipal;- Finalização das obras de recuperação e restauro do Centro Cultural Prof. João Cavaleiro Salém, de Vila Galvão, através de:- Reforma/adequação do Centro Permanente de Exposições de Artes.

	<ul style="list-style-type: none"> - Recuperação urbanísticas do interior do Centro Cultural. - Dotar o Teatro Nelson Rodrigues de Equipe técnica e equipamentos cênicos.
	<ul style="list-style-type: none"> - Organização de programação permanente de interesse popular e qualidade artística durante todo o ano. - Revitalização do Complexo Padre Bento, que inclui: restauro do prédio, realização e atividades artísticas e oficinas culturais no local durante todo o ano, destinação de espaço para a Caixa Beneficente, de acordo com a Lei 4085/92. As medidas podem ser tomadas através de convênio com os governos do Estado e Federal; - Dar continuidade ao processo de informatização da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato e das bibliotecas Ramais. - Dotar de condições físicas e técnicas o Anfiteatro Pedro Dias Gonçalves, para que ali aconteçam teleconferência com tradução simultânea, projeção de vídeo, além das atividades rotineiras; - Aquisição de acervo, através de compra, campanhas de doação e celebração de convênio com outras instituições. - Equipar a Seção de equipamento de encadernação e recuperação de livros; - Ampliação do quadro funcional através: <ul style="list-style-type: none"> - Realização de concurso para a contratação de Bibliotecário. - Celebração de convênio com o D.I.E.T. visando a contratação de Bibliotecários Juniores. - Ampliação da abrangência da Biblioteca Itinerante. - Reformulação das atuais Bibliotecas Ramais; - Ampliação das Bibliotecas Ramais, atualmente são 3 (três), passando a 8 (oito), para o atendimento da população das regiões administrativas elencadas pelo Orçamento Participativo, priorizando o Taboão, Cumbica, Pq. Jandaia e regiões mais afastadas; - Continuidade do Programa Cultura para Todos, ampliando acervo e espaço da Biblioteca Braile e Filoteca, implantação de Centro de Cultura para portadores de necessidades especiais.
<p>- Promover, estimular e aprimorar tecnicamente vocações artísticas, além de promover a difusão artística e cultural, principalmente nas escolas do Município.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realização do Festival Guarulhense de Música Popular, no mês de setembro, estimulando a produção local no setor musical e proporcionando condições para o surgimento de novos talentos, bem como propiciar ao artista guarulhense a oportunidade e espaço adequado para a prática de sua arte; - Realização do Festival Nacional de Teatro, no mês de novembro; - Realização do Festival Estudantil de Teatro "Cidade de Guarulhos", nas categorias: adulto, infantil, juvenil, de rua e monólogo. O evento acontecerá em agosto; - Realização da mostra Fotográfica "Guarulhos Hoje!" em maio, contando com a participação de fotógrafos amadores profissionais da cidade; - Criação e implementação do Fundo municipal para Montagem de Espetáculos Teatrais, visando atender, estimular e fortalecer os grupos teatrais de Guarulhos. Os recursos para o Fundo serão arrecadados através de Lei de Incentivo à Cultura e sua utilização obedecerá Edital Público, que convocará para inscrições os interessados em concorrer aos recursos do Fundo. Os projetos apresentados serão julgados por um júri composto por profissionais de renome na área, escolhidos pela Secretaria de Cultura; - Realização do Concurso Municipal de Poesia "Cidade de Guarulhos", dentro das atividades comemorativas ao aniversário da cidade; - Publicação da Antologia, reunindo as poesias selecionadas no Concurso Municipal de Poesia "Cidade de Guarulhos"

	<ul style="list-style-type: none">- Realização do Salão de Artes “Cidade de Guarulhos”, reunindo trabalhos em artes plásticas em suas diversas modalidades. O Salão acontecerá em dezembro por ocasião do aniversário;- Prêmio estímulo de vídeo “Cidade de Guarulhos”, destinado a financiar a realização de projetos videográficos, premiados em concurso regido por edital público, realizado por pessoa/grupos que tenham vínculo com a cidade há mais de três anos. Período de realização, maio a setembro de 2001;- Organização e realização do Mapa Cultural do Estado – Fase Municipal entre março e maio de 2000;- Dotar Guarulhos de condições de sediar a Fase Regional do Mapa Cultural, em uma ou mais modalidades artísticas. Proporcionar condições e infra estrutura para a apresentação dos artistas selecionados na Fase Municipal do Mapa Cultural, que representarão a cidade nas fases Regional e Estadual;- Ampliação do programa “Teatro para Todos”, visando a dinamização das atividades teatrais e desenvolvimento de hábito de consumo, através de projetos:<ol style="list-style-type: none">1. Muita Gente está vendo Quinzenalmente, serão apresentados Espetáculos de palco e de rua, consagrados e com artistas de renome.2. Muita Gente já viu Mensalmente, acontecerão leitura de peças consagradas.3. Tira do Palco e Vai pra Rua Realização de Oficinas com grupo Teatral Renomado, com a capacitação de artista da cidade para atuarem em espetáculo de rua.- As Oficinas terão a duração de 180 horas, distribuídas em 15 horas semanais, durante 3 (três) meses;- Implantação do Programa Cinema na Rua, através da projeção de filmes em local aberto e público, nas oito regiões da cidade (Centro, Bonsucesso, Cumbica, Pimentas, Vila Galvão, Cabuçu, Taboão e São João), um final de semana em cada um dos locais ao longo de oito meses.- Publicação de obras de escritores residentes na cidade (conforme aprovado pela Lei 04871/96).- Estudos para criação do Concurso de Obras Literárias, conforme Lei.
--	---

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

OBJETIVOS E METAS	AÇÃO
<p>Atender o disposto ao Plano Diretor estabelecendo as diretrizes, dentre outros: Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Transporte de Massa (V.L.T., ferrovias e rodovias), Lazer, Recreação, Desportivo, Drenagem, Equipamentos Sociais, Estrutura Viária, Habitação, Mananciais, Desenvolvimento Econômico e Abastecimento.</p>	<p>Elaboração dos projetos de Leis Setoriais. Elaboração dos Projetos Executivos de equipamentos comunitários. Elaboração de Projetos de Canalização de córregos. Elaboração de projetos executivos de implantação viária. Elaboração de estudos, projetos e programas. Participação em seminários e outras atividades técnicas pertinentes, tanto de caráter nacional quanto internacional.</p>
<p>A complementação da cobertura aerofotogramétrica de mais 100 km² de área do município. A escanerização (conversão p/o meio digital) de um conjunto de aproximadamente 500 fotos aéreas abrangendo as fotos deste novo vôo, realizado no exercício de 2000. Implantação de 400 marcos geodésicos para reposição e ampliação da rede de apoio a realização de serviços topográficos no município. Ortorectificação de fotografias aéreas, visando a correção da projeção das fotos e a sua correspondência na cartografia oficial.</p>	<p>Aquisição de equipamentos. Aquisição de software. Treinamento de pessoal. Estruturação de bancos de dados. Customização de aplicações para usuários. Tratamento e tabulação de dados. Disponibilização de informações via Intranet e Internet. Pesquisa de dados socioeconômicos. Contratação de pessoal técnico especializado na área de sistemas de bancos de dados, levantamento socioeconômicos, cartografia e geoprocessamento.</p>
<p>Elaborar, gerenciar, dar apoio técnico e implantar projetos de informatização, visando a melhoria na integração das informações e gestão de recursos para que a Prefeitura Municipal execute, com mais qualidade e eficácia, seus trabalhos de pesquisa, planejamento e o atendimento aos municípios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Pesquisa, teste e homologação de novos Software, versões e produtos; - Pesquisa, teste, avaliação e aquisição de novos equipamentos de Hardware; - Elaboração, gerenciamento e implantação de rede de comunicação de dados; - Suporte técnico em Hardware: instalação e manutenções dos equipamentos; - Suporte técnico em Software junto aos usuários da Prefeitura; - Treinamento – Projeto de educação continuada para capacitar e atualizar os funcionários; - Disponibilizar informações da Prefeitura Municipal de Guarulhos na INTERNET; - Fazer o controle de estoque de suprimentos de informática; - Desenvolver e implantar sistemas para a administração pública; - Análise e Gestão de qualquer informatização da Administração Pública; - Segurança – backup e software para garantir integridade dos dados; - Elaboração e implantação de O&M;
<p>Estabelecer e definir as áreas de amortecimento e faixas "NON AEDIFICANDI" nos cursos d'águas.</p>	<p>Elaboração do Plano Diretor de Drenagem.</p>
<p>Recarga das fontes hídricas subterrâneas, definindo os meios e as formas de exploração e o pagamento.</p>	<p>Elaboração do Plano Diretor de recursos hídricos.</p>
<p>Firmar convênios com o Governo do Estado.</p>	<p>Implantação de postos de atendimento do "Poupa Tempo" e do "Banco do Povo".</p>

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVOS E METAS	AÇÃO
<p>Construção, reforma, adaptação ou ampliação de creches.</p>	<p>Possibilitar o atendimento à demanda dos bairros: PIMENTAS: - Jardim Sto. Afonso, Jardim Centenário, Jardim Dona Luiza, Jardim Guilhermino, Parque das Nações, Cidade Parque Alvorada, Vila Albertina, Cidade Brasil, Jardim Santa Maria, Jardim Rodolfo, Jardim Carvalho, Parque São Miguel, Jardim Brasil, Arapongas, Vila São Rafael, Parque Jandaia. TABOÃO: - Jardim Mediterrâneo, Jardim Paraíso, Jardim Sílvia, Jardim Santa Inês, Jardim Santa Emília, Jardim Acácio, Jardim São Domingos, Jardim Belvedere, Parque Mikail I, Parque Mikail II, Jardim Santa Lídia. ITAIM: - Jardim das Olivas, Vila Any, Jardim Jacy, Jardim Joemi, Jardim Sandra, Jardim Maria Alice, Conjunto Hab. Marcos Freire, Vila Laurita. ÁGUA CHATA: - Parque Piratininga, Jardim Dinamarca. COCAIA: - Jardim São João Batista, Jardim Testai. SÃO JOÃO: - Jardim Lenise, Jardim Bondança, Jardim São João. INVERNADA: - Vila União, Parque Primavera. MORROS: - Jardim Elizabeth, Jardim Adriana, Jardim Diogo, Jardim dos Afonsos, Jardim Célia, Jardim Adriana IV. VILA GALVÃO: - Jardim Vila Galvão, Jardim Rosa de França. CUMBICA: - Paes de Barros. CIDADE SATÉLITE INDUSTRIAL CUMBICA: - Vila Industrial. PICANÇO: - Jardim Flor Montanha, Jd. Teresópolis, Vila Carioca. GOPOÚVA: - Vila Tijuco. VILA RIO: - Jardim Las Vegas. TRANQUILIDADE: - Jardim Tranqüilidade. ITAPEGICA: - Vila São Rafael. FORTALEZA: - Jardim Fortaleza. BANANAL: - Jardim Santos Dumont. BELA VISTA: - Cidade Martins. TORRES TIBAGY: - Parque Sto. Antonio, Jardim Eusônia. CABUÇU: - Jardim Palmira. CABUÇU/PICANÇO: - Parque Continental I a V ÁGUA AZUL: - Água Azul. BONSUCESSO: - Vila Nova Bonsucesso, Jardim Santa Paula. LAVRAS: - Jardim Aeródromo. PONTE ALTA INOCOOP JARDIM PRESIDENTE DUTRA CIDADE JARDIM CUMBICA CIDADE ARACILIA VILA BRANCA JARDIM SÃO MANOEL JARDIM ALAMO (área localizada na rua José de Souza Abrantes). PONTE ALTA I PONTE ALTA II PARQUE JANDAIA PARQUE CECAP (em área pertencente à CDHU). VILA AUGUSTA JARDIM DAS NAÇÕES UIRAPURU</p>
<p>Construção, reforma, adaptação ou ampliação de creches.</p>	<p>Implantação de atendimento no período noturno, atendendo a necessidade de inúmeros trabalhadores.</p>

Implantação, aplicação e acompanhamento nas Creches.	Ensino especial para crianças portadoras de deficiências.
Constr. de creche na S.A.B. Jardim Testai.	Atender a demanda do Jardim Testai.
Implantação, aplicação e acompanhamento nas EMEIs .	Ensino especial para crianças portadoras de deficiências.
Construção, reforma, adaptação ou ampliação de EMEIs.	<p>Possibilitar o atendimento à demanda dos Bairros:</p> <p>PIMENTAS: - Jardim Any, Vila Albertina, Jardim das Oliveiras, Cidade Brasil, Jardim Santa Maria, Jardim Rodolfo, Jardim Carvalho, Parque São Miguel, Jardim Brasil, Arapongas, Jardim Guilhermino, Vila São Gabriel, Parque Jandaia.</p> <p>CUMBICA: - Jardim São Manoel, Cidade Jardim Cumbica, Jardim Cambara.</p> <p>MATO DAS COBRAS: - Capelinha, Parque Res. Bambi.</p> <p>TORRES TIBAGY: - Jardim Eusônia, Parque Santo Antonio.</p> <p>PICANÇO: - Jardim Teresópolis, Vila Carioca.</p> <p>INVERNADA: - Vila União.</p> <p>FORTALEZA: - Jardim Fortaleza.</p> <p>LAVRAS: - Jardim Aeródromo.</p> <p>CABUÇU: - Jardim Palmira.</p> <p>CABUÇU/PICANÇO: - Parque Continental I a V</p> <p>ITAPEGICA: - Vila São Rafael.</p> <p>ÁGUA CHATA: - Vila Dinamarca.</p> <p>VILA GALVÃO: - Vila Galvão.</p> <p>CID. SAT. IND. CUMBICA: - Vila Industrial</p> <p>ITAIM: - Vila Laurita.</p> <p>COCAIA: - Jardim São João Batista</p> <p>BONSUCESSO: - Jardim Santa Paula.</p> <p>BANANAL: - Parque Santos Dumont.</p>
Construção, reforma, adaptação ou ampliação de EMEIs.	<p>Possibilitar o atendimento à demanda dos Bairros:</p> <p>PIMENTAS: - Sítio São Francisco, Jardim Brasil, Jardim Silvestre, Jardim Santo Afonso, Jardim Centenário, Jardim Dona Luiza, Parque das Nações, Cidade Parque Alvorada, Vila Albertina, Cidade Brasil, Jardim Santa Maria, Jardim Rodolfo, Vila São Rafael.</p> <p>TABOÃO: - Jardim Mediterrâneo, Jardim Paraíso, Jardim Sílvia (cf. Lei Municipal n.º 04643/94), Jardim Santa Inês, Jardim Santa Emília, Jardim Acácio, Jardim São Domingos, Jardim Belvedere, Parque Mikail I, Parque Mikail II, Jardim Santa Lídia.</p> <p>ITAIM: - Jardim das Olivas, Vila Any, Jardim Jacy, Jardim Joemi, Jardim Sandra, Jardim Maria Alice, Conjunto Habitacional Marcos Freire, Vila Laurita.</p> <p>COCAIA: - Jardim São João Batista, Jardim Testai,</p> <p>VILA RIO: - Jardim Las Vegas, Jardim Gracinda.</p> <p>SÃO JOÃO: - Jardim São João, Jardim Lenise, Jardim Bondança.</p> <p>CABUÇU/PICANÇO: - Parque Continental I a V</p> <p>INVERNADA: - Vila Rica, Parque Primavera.</p> <p>BONSUCESSO: - Jardim Santa Paula, Vila Nova Bonsucesso.</p> <p>ÁGUA CHATA: - Parque Piratininga., Jardim Dinamarca.</p> <p>CABUÇU: - Novo Recreio, Recreio São Jorge, Jardim Palmira.</p> <p>MORROS: - Jardim Elizabeth, Jardim Adriana, Jardim Diogo, Jardim dos Afonsos, Jardim Célia, Jardim Adriana IV.</p> <p>VILA GALVÃO: - Jardim Vila Galvão, Jardim Rosa de França.</p> <p>CUMBICA: - Paes de Barros</p> <p>PICANÇO: - Jardim Flor da Montanha.</p> <p>GOPOUVA: - Vila Tijucu</p> <p>VILA RIO: - Jardim Las Vegas.</p> <p>TRANQUILIDADE: - Jardim Tranqüilidade.</p> <p>BANANAL: - Jardim Santos Dumont</p> <p>BELA VISTA: - Cidade Martins.</p> <p>TORRES TIBAGI: - Parque Santo Antonio, Jardim Eusônia.</p>

	<p>ÁGUA AZUL: - Água Azul. BONSUCESSO: - Vila Nova Bonsucesso. LAVRAS: - Jardim Aeródromo. CIDADE JARDIM CUMBICA JARDIM PRESIDENTE DUTRA JARDIM SÃO MANOEL JARDIM DONA NERI(cf. Lei Municipal n.º 05022/97).</p>
<p>Construção, reforma, adaptação ou ampliação de EMEFs.</p>	<p>Possibilitar o atendimento à demanda dos Bairros: PIMENTAS: - Jardim Santo Afonso, Jardim Centenário, Jardim Dona Luiza, Jardim Guilhermino, Parque das Nações, Cidade Parque Alvorada, Vila Albertina, Cidade Brasil, Jardim Santa Maria, Jardim Rodolfo, Jardim Carvalho, Parque São Miguel, Jardim Brasil, Arapongas, Vila São Rafael, Parque Jandaia. TABOÃO: - Jardim Mediterrâneo, Jardim Paraíso, Jardim Sílvia, Jardim Santa Inês, Jardim Santa Emília, Jardim Acácio, Jardim São Domingos, Jardim Belvedere, Parque Mikail I, Parque Mikail II, Jardim Santa Lídia. ITAIM: - Jardim das Olivas, Vila Any, Jardim Jacy, Jardim Joemi, Jardim Sandra, Jardim Maria Alice, Conjunto Habitacional Marcos Freire, Vila Laurita. ÁGUA CHATA: - Parque Piratininga, Jardim Dinamarca. COCAIA: - Jardim São João Batista, Jardim Testai. SÃO JOÃO: - Jardim Lenise, Jardim Bondança, Jardim São João. INVERNADA: - Vila União, Parque Primavera. MORROS: - Jardim Elizabeth, Jardim Adriana, Jardim Diogo, Jardim dos Afonsos, Jardim Célia, Jardim Adriana IV. VILA GALVÃO: - Jardim Vila Galvão, Jardim Rosa de França. CUMBICA: - Paes de Barros CIDADE SATÉLITE INDUSTRI. CUMBICA: - Vila Industrial. PICANÇO: - Jardim Flor da Montanha, Jardim Teresópolis, Vila Carioca. GOPOUVA: - Vila Tijuco. VILA RIO: - Jardim Las Vegas. TRANQUILIDADE: - Jardim Tranqüilidade. ITAPEGICA: - Vila São Rafael. FORTALEZA: - Jardim Fortaleza BANANAL: - Jardim Santos Dumont BELA VISTA: - Cidade Martins TORRES TIBAGY: - Parque Santo Antonio, Jardim Eusônia. CABUÇU: - Jardim Palmira, Recreio São Jorge e Novo Recreio. CABUÇU/PICANÇO: - Parque Continental I a V. ÁGUA AZUL : - Água Azul BONSUCESSO: - Vila Nova Bonsucesso, Jardim Santa Paula. LAVRAS: - Jardim Aeródromo. PARQUE SÃO LUIZ</p>
<p>Construção de EMEIF.</p>	<p>Possibilitar o atendimento à demanda do bairro: VILA RICA, JD. SÃO MANOEL, CIDADE JARDIM CUMBICA, PARQUE JANDAIA.</p>
<p>Construção, reforma, adaptação ou ampliação de EMEIFs.</p>	<p>Implantar área de lazer. Implantar segurança. Construção de quadras de esporte. Desapropriação de áreas para implantar EMEIFs nos bairros onde não há áreas da Prefeitura.</p>
<p>Construção, reforma e ampliação de salas de aula nas Unidades Escolares da periferia.</p>	<p>Oferecer um número maior de vagas para atender a demanda atual.</p>
<p>Convênio com o Governo Estadual, objetivando implantar escolas estaduais de 1º e 2 graus na cidade, priorizando-se o Jardim Piratininga.</p>	

Construção de EMEI, EMEE e EMEIEF reformas ou adaptações.	Adaptações a acessibilidade para PPD, de acordo com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – NBR9050.
Criar núcleo especializado para deficiência visual, garantindo diagnóstico e intervenção em reabilitação, com ações integradas entre Secretaria de Educação e Saúde.	Implantar espaço físico que possibilite ao deficiente visual, sem limite de idade, obter informações, noções de AVD, bem como reabilitação e mobilidade.
Ensino profissionalizante para PPD	Destinar parcelas de vagas de ensino profissionalizante para capacitação de PPD para o trabalho.
Reforma do prédio do Departamento de Relações com Alimentação Escolar – DRAE.	Adequar o espaço físico às necessidades decorrentes da ampliação da rede municipal de ensino.
Criação de cargos de técnico nutricionista	Melhorar o controle de qualidade das escolas e creches assistidos pela Merenda.
Contratação de profissional especializado.	Implantar acompanhamento psicológico para as escolas públicas municipais, priorizando-se a região de Cumbica
Melhoria da qualidade nutricional da merenda.	Introduzir no cardápio produtos in-natura.
Equipar as EMEFs com laboratório de informática.	Ampliação do atendimento aos alunos do Ensino Fundamental na Linguagem da Informática, permitindo-lhes acesso e compreensão desta realidade.
Capacitar os profissionais da Educação e melhorar a qualidade do Ensino Municipal.	Promover a capacitação de recursos humanos da área de educação, em parceria com Entidades e Universidades.
Criação de cargos de professores de música.	Atender satisfatoriamente a demanda do Conservatório Municipal.
Aquisição de mobiliário e equipamentos para EMEIs, EMEFs e Creches. Implantação de isolamento termoacústico em equipamentos de ensino municipal localizados em zonas aeroportuárias.	Equipar as unidades de ensino da rede municipal adequadamente.
Ampliação de atendimento à saúde e do escolar, com detecção do comprometimento da visão e audição.	Minimizar evasão, repetência e o fraco desempenho escolar e possibilitar o encaminhamento a rede básica da saúde
Aquisição de mobiliário, equipamentos e recursos humanos.	Equipar o Centro de Estimulação Precoce Municipal adequadamente.
Aquisição de mobiliário, equipamentos e recursos humanos.	Implementar as bibliotecas LEKOTEK.
Alfabetização de Jovens e Adultos (PEVA).	Ampliar o atendimento para combater o analfabetismo na cidade, buscando inserir um grande contingente de pessoas que não tiveram a oportunidade da escolarização no período normal.
Desenvolver condições para que sejam reduzidas as dificuldades de aprendizagem visando contribuir para a diminuição do analfabetismo funcional e auxiliem a recolocação profissional.	Implantar programa de reforço para minimizar o analfabetismo funcional em conjunto com a Secretaria Municipal de Trabalho.
Contribuir para reduzir a evasão escolar e garantir o acesso dos alunos carentes à Escolas.	Programa de atendimento com transporte escolar ou distribuição de passes escolares gratuitos aos alunos que residam em distâncias superiores a 1 (um) quilômetro de distância da escola.
Implantação de curso supletivo.	Possibilitar o atendimento a demanda nos bairros: Jardim Rosa de França, Cabuçu e Pimentas. Implantar ensino supletivo nas EMEIFs para diminuir a demanda nos bairros. Ampliar salas de aula. Ampliar recursos para implementação do ensino médio.
Implantação de programa de reforço para minimizar o analfabetismo funcional, em conjunto com a Secretaria Municipal do Trabalho.	Desenvolver condições para que sejam reduzidas as dificuldades de aprendizagem, visando contribuir para a diminuição do analfabetismo funcional, auxiliando na recolocação profissional.

Bolsa Escola.	Incentivar famílias carentes do município a manterem seus filhos de 7 a 14 anos na escola pública, com recursos que lhe permitam prescindir do trabalho informal dessas crianças e facilitar a aquisição de material escolar, com acompanhamento dos casos por parte do CMDCA, CMAS e Conselhos Tutelares e organismos representativos da sociedade.
Ensino Profissionalizante.	Dotar o município das metas instituídas pelas diretrizes e bases da Educação Nacional, priorizando-se o Bairro Ponte Alta II, Tupinambá, Pimentas.
Cumprimento do disposto do art. 87 - §§ 4º, 5º e 6º da Lei Federal nº 9.394/96.	Cumprimento das metas instituídas pelas diretrizes e bases da Educação Nacional.
Instituir programa de combate a violência nas escolas do município a partir de um enfoque multidisciplinar e participação comunitária.	Educação para cidadania. Firmar Convênio com o Estado visando implantar o programa de combate á violência nas escolas a partir de um enfoque multidisciplinar e de participação comunitária conforme Lei Estadual n.º 10312/99.
Viabilizar o transporte escolar para as regiões mais distantes.	Proporcionar melhores condições de acesso dos educandos aos estabelecimento de ensino, facilitando sua locomoção.
Implantar recursos para que o município execute a "Linguagem Gestual Codificada, na Língua Brasileira de Sinais" - LIBRAS, conforme Lei Municipal nº 4.980/97.	Propiciar condições de integração, segurança, qualidade de vida e comunicação às pessoas de deficiência auditiva.
Constr. De escola especial de 1º grau para deficiente com paralisia cerebral, deficiência auditiva e visual conf. Lei Mun. nº 4906/97.	Possibilitar o atendimento à criança carente portadora de deficiência. Implantação de EMEI para atendimento de deficientes auditivos.
Promover cursos de capacitação para professores de pré-escola e ensino fundamental na área de deficiência, conforme Lei Municipal nº 4.892/97.	Proporcionar a professores cursos com o propósito de capacitá-la para o trato com pessoas portadoras de deficiência.

SECRETARIA DE ESPORTES

OBJETIVOS E METAS	AÇÃO
Estimular a iniciativa privada para patrocinar eventos esportivos.	Estimular a integração e participação comunitária para as pessoas de todas as idades.
Incentivar as atividades esportivas amadoras e recreativas.	Estimular a prática de esportes por parte da população, em especial dos mais carentes de recursos, inclusive mediante intercâmbio com clubes, associações e ligas desportivas, promovendo competições. Criar espaços para prática de basquete, com os equipamentos necessários, em diversos bairros. Construção de bosque, lago e pista de cooper no Parque CECAP, em área da CDHU. Destinação de verba para o Projeto Futebol 2000 do Jardim Presidente Dutra. Realização da Corrida Anual de Pedestres no Jardim Presidente Dutra. Implantar cursos e aulas de dança, jogos, judô, priorizando a região de Cumbica.
Proporcionar melhores condições para a prática de esportes.	Criar centros de avaliação médica nos parques e bosques existentes no Município.
Implantação de áreas para esportes, recreação e lazer.	Criar espaço em Vila Augusta, na Rua Mogi das Cruzes, esquina com a Rua Carutapeva.
Construção de Quadras poliesportivas com tratamento paisagístico.	Oferecer à população condições de lazer e recreações, prioritariamente nas seguintes regiões: Lavras, Sadokim, Jardim São João, Bonsucesso, Água Chata, Presidente Dutra, Pimentas, Jardim Cumbica, Alvorada, Parque Santos Dumont, Parque Primavera, Água Azul, Jardim Fortaleza, Vila Rica, Jardim Bondança, Cidade Soberana, Jardim Munira, Jardim Hanna, Jardim Aeródromo, Bom Clima (cf. aprovado pela Lei nº 4.985/97), Jardim Vila Galvão (cf. aprovado pela Lei nº 4.544/94), Jardim Tranqüilidade (cf. aprovado pela Lei nº 3.937/91), Gopoúva (cf. aprovado pela Lei nº 3.936/91), Jardim Vila Galvão (cf. aprovado pela Lei nº 3.914/91), Parque Santo Antonio (cf. aprovado pela Lei nº 3.939/91), Vila São Rafael (cf. aprovado pela Lei nº 3.921/91), Jd. Santa Cecília (cf. aprovado pela Lei 04802/96), Jardim Flor Montanha, Jardim Diogo, Jardim Teresópolis, Jardim Angélica, Jardim Santo Afonso, Jardim Jacy, Jardim Bela Vista/Pimentas, Jardim Fortaleza, Jardim Aracília, Parque Piratininga, Jardim Dona Luiza, Jardim Monte Alegre, Jardim Brasil, Cidade Nova Tupinambá, Jardim das Olivas, Vila Industrial, Jardim Maria Alice, Jardim Nova Cumbica, Vila Guilhermino, Vila Laurita, Jardim Rodolfo, Jardim Mediterrâneo, Jardim Carvalho, Parque Jandaia, Jardim Otawa, Vila Izildinha, Jardim Santa Paula, Recreio São Jorge, Parque Residencial Bambi, Cidade Tupinambá, Jardim São Gabriel/Pimentas, Vila Branca/Vila Dinamarca, Jardim Normandia e Jardim São Manoel, Jardim Álamo (em área localizada na Rua José de Souza Abrantes), INOCOOP – Parque Residencial Cumbica, Vila Nova Bonsucesso, Ponte Alta, Jardim Maria Dirce, Parque São Luiz, Jardim Munhoz, no Jardim Cumbica, com pista de skate, cf aprovado pela Lei nº 4310/93, Vila Endres, Jardim das Nações.
Formação, capacitação e aperfeiçoamento na cidade de Guarulhos de atletas e esportistas.	Construção de centros esportivos cobertos de médio porte, principalmente na área do bairro dos Pimentas, São João, Cumbica, Bonsucesso e Jardim Presidente Dutra, com piscinas olímpicas, pistas de atletismo, quadras para várias modalidades de esportes e modalidades olímpicas.
Construção de campo de futebol society com alambrados, iluminação e vestiário.	Oferecer à população condições de lazer e recreação no Jardim Centenário.

Reforma das quadras poliesportivas.	Oferecer à população condições de lazer e recreação, prioritariamente nas seguintes regiões: Haroldo Veloso, Jardim Santa Terezinha, Jardim Lenize, Vila Flórida, Jardim Palmira, Rua Carlos Korkischo, na Vila Barros e Ponte Grande.
Equipar o Parque Infantil "Fivelinha" com brinquedos.	Oferecer às crianças do Conjunto Habitacional Paes de Barros condições de lazer e recreação.
Construção de cobertura, cf aprovado pela Lei nº 4806/96.	Oferecer à população da Vila São Rafael que freqüenta a Quadra de Esportes "João Niemnewolf" condições de lazer e recreação.
Construção de muro e cobertura nas quadras de esportes da região de Cumbica. Construção de cobertura em quadra de esportes do Jardim das Nações.	Oferecer à população condições de lazer e recreação de forma conveniente e segura.
Construção de arquibancada em uma das laterais do Estádio de Futebol "Antonio Soares de Oliveira", no Jardim Tranqüilidade.	Aparelhar convenientemente os locais próprios à prática esportiva, garantindo segurança e conforto à população assistente.
Construção de Praças no Jardim Aeródromo, Parque Hanna, Parque Munira, Cidade Soberana, Jardim Bondança, Vila Rica, Jardim Fortaleza, Água Azul, Jardim São João, Parque Primavera e Parque Santos Dumont. Construção e reforma de Praças no Jardim Ponte Alta I e II, INOCOOP, Jardim Presidente Dutra, Jardim Triunfo, Vila Carmela I e II, Vila Nova Bonsucesso. Reforma e manutenção da Praça Cícero Miranda, no Lago de Vila Galvão.	Oferecer à população um ambiente para lazer e recreação.
Construção de vestiários e alambrados, cf aprovado pela Lei nº 4637/94.	Oferecer à população que freqüenta a Praça de Esportes do Estádio Padre Bento, condições de lazer e recreação.
Construção de vestiários e reforma da quadra.	Oferecer à população que freqüenta a Quadra do Conjunto Habitacional Paes de Barros, condições de lazer e recreação. Quadra de esportes existente na Av. Brejinho, no Jardim Cumbica.
Centro Municipal de Medicina Desportiva e Reabilitação.	Ampliação completa para atender um maior número de pessoas, inclusive oferecer assistência fisioterapêutica aos portadores de deficiência física.
Construção de um Centro Poliesportivo, adaptado à prática de esportes, por parte de deficientes físicos, com toda a estrutura necessária, garantindo o suprimento de insumos e a designação de profissionais especializados para o perfeito funcionamento.	Oferecer aos deficientes físicos condições de lazer e recreação, estimulando-os à integração e participação comunitária.
Construção de Ginásio Poliesportivo coberto, com capacidade para 2.000 (duas mil) pessoas.	Promover a integração e participação da comunidade, proporcionando opções de lazer, especialmente na região do Jardim Presidente Dutra, Pimentas e Região de Bonsucesso.
Construção de Estádio Distritais de Futebol	Dar condições à população menos favorecida da prática deste esporte que é preferência nacional, principalmente nas regiões de Bonsucesso, Vila Carmela, Lavras, Pimentas, Uirapuru, Ponte Alta, Jardim Palmira, Ponte Grande e Parque Jurema, em terreno da municipalidade existente na rua Carlos Rodrigues, ao lado da quadra poliesportiva e da EMEI Dolores Gilabel H. Pompêo, no Jardim Gracinda, na região do Jardim Adriana e Sítio dos Morros e Jardim Cumbica.
Transformação do Campo de Futebol "26 de maio", no Jardim Paraventi, em Estádio Distrital de Futebol, conforme consta na Lei nº 5.197/98.	Dar condições à população do Jardim Paraventi de praticar futebol.

Massificação esportiva.	Ampliar o atendimento nos núcleos esportivos. Reforma de instalações esportivas. Necessidades básicas: professores, material esportivo, médico, alimentação.
Equipes de competições.	Manter as equipes de competições com o aumento de participação das categorias menores, para motivação da criança que hoje se encontra em atividade nos núcleos. Verbas específicas para: Copa São Paulo de Futebol Juniores, Joguinhos Abertos do Interior – até juvenil, Jogos Regionais – adulto, Olimpíada Colegial Guarulhense, Massificação Esportiva, Conselho Municipal de Desporto, Manutenção dos Estádios, Projeto Futebol 2000, Clubes que disputam junto a Federações.
Realização de torneios esportivos entre trabalhadores de empresas e comércio instaladas no Município.	Incentivar a prática esportiva entre os trabalhadores
Ampliação de convênios. Minimizar as carências de lazer, e ampliar a participação do governo municipal no processo de interação social e resgate da cidadania.	Ampliar os convênios de cooperação técnica com outras entidades: Esporte solidário com a AABB e SESI.
Instituição de período integral nos equipamentos da Secretaria de Esportes que atendam crianças e adolescentes.	Instituir programa piloto com o objetivo de implantação de período integral, na rede de equipamentos.
Lazer e recreação.	Construção de um Centro Recreativo com Piscinas, Quadras Poliesportivas, Campo de Futebol e salas de ginástica, entre a Rua Jacutinha e a Estrada Velha de São Miguel, no Parque Stella e Parque Jurema. Construção de 02 Parques de Lazer e recreação na Regional 03 e 04. Implantação de parques infantis com brinquedos, priorizando a região de Cumbica. Criação de área de lazer no Jardim Santa Lúcia.
Viabilizar recursos para a criação e construção de centros de esporte/social.	Projeto do grupo DIET – Vila Olímpica.
Aparelhar convenientemente as EMEIs e EMEFs.	Aquisição de acessórios esportivos, priorizando a região de Cumbica.
Incremento de atividades nas EMEIs e EMEFs.	Criação de concurso de fanfarras escolares.
Manutenção da integridade das áreas de esportes.	Designação de vigilantes e guardas municipais, priorizando a região de Cumbica.

SECRETARIA DE FINANÇAS

OBJETIVOS E METAS	AÇÃO
Prosseguimento no programa de otimização e informatização	Informatização dos serviços da Secretaria.
Incrementar a arrecadação. Buscar métodos de estimular e capacitar nossos servidores, obtendo resultados mais satisfatórios. Equacionar dívidas com fornecedores.	Através de uma fiscalização mais intensa e abrangente e da conscientização do contribuinte.
Mobilização no sentido de construção de próprios municipais, economizando-se com aluguel, energia elétrica, segurança, limpeza, etc...	
Evitar a sonegação fiscal.	Criação de programa de incentivo à população para solicitação de notas fiscais nos estabelecimentos comerciais

SECRETARIA DE GOVERNO

OBJETIVOS E METAS	AÇÃO
Continuidade do programa do Orçamento Participativo.	Manutenção e equipagem deste programa de governo e preservação de seu caráter consultivo/planejador realizado através de assembléias (pleitos), nos oito Centros Administrativos em que foi dividida a cidade. Criar condições para a população indicar as prioridades dos investimentos, visando a melhoria de qualidade de vida da população em seus bairros e regiões.
Criação de um programa de divulgação e marketing das ações do governo.	Contratação de consultoria e agência de propaganda e marketing para, juntos, estabelecer um projeto de comunicação, informação e formação de ações do governo, visando – informar e aproximar da população – envolvendo-a através da divulgação – dos serviços prestados pelo governo aos munícipes. Implantação de campanhas educativas, preventivas e informativas, bem como elaboração de um boletim oficial para divulgação do poder executivo e órgãos afins com o objetivo de dar visibilidade aos projetos e campanhas do governo, através de instrumentos televisivos. Criação e implantação de um jornal visando democratizar a informação produzida pelo poder executivo buscando atingir as mais amplas camadas da população. Criação de um sistema de comunicação “intersecretarias” sendo a Secretaria de Governo a coordenadora das ações do poder executivo, em função disso, deverá implantar formas diretas de comunicação através de impressos, sistemas radiofônicos telefônicos e afins.
Preservação da Banda Lira de Guarulhos como patrimônio histórico e sócio-cultural e educativo da cidade.	Consignar verbas para manutenção da Banda Lira de Guarulhos, fundado em 1908, reconhecida de utilidade pública em 1968. Tal ação visa ajudar a construir o perfil histórico da cidade, bem como promover estímulo junto à população para preservação de sua história.
Implantação de programas de cidadania.	Implantação de projetos visando manter o caráter coordenador de governo desta Secretaria, buscando estimular ações coletivas intersecretarias para realizar ações para a juventude e programas para a “Melhor idade”, p/ a preservação ambiental para formação da consciência da defesa do meio ambiente, e implementação de ações buscando agregar conhecimento não formais da educação, bem como, estimular a implantação de programas de treinamento buscando suprir o mercado de mão de obra que exige novas profissões.
Elaboração de convênios com o Governo do Estado, entidades financeiras, órgãos internacionais financiadores e fomentadores do desenvolvimento e entidades de classes, assistenciais e realizadoras de projetos sociais.	Implantação de convênios e parcerias junto à sociedade civil organizada, bem como, desenvolvimento de projetos visando atendimento sócio-culturais junto a entidades do terceiro setor, ONGs e afins. Realização de convênio. Através de contrapartidas junto a entidades financiadoras e fomentadoras para realização de projeto de revitalização e implementação de museus, especialmente da indústria, entre outros com objetivos de apreender a cultura contemporânea da cidade buscando concatenar o perfil sócio-econômico e cultural da cidade.
Espaço para profissionalização e preservação ambiental.	Efetivar estudos no sentido de desenvolver e identificar as demandas de profissionais nos vários Centros Administrativos. Viabilizar a implantação de cursos, efetivar convênios com o governo e outras entidades, visando a consignação da consciência de preservação e a realização de cursos profissionalizantes objetivando a intervenção ambiental conseqüente e a geração de empregos para atender as demandas das novas profissões.

Implantação de atendimento diferenciado.	Desenvolver projeto de atendimento diferenciado junto a esta Secretaria, visando aprimorar a qualidade do atendimento ao público e agilizar o andamento das ações definidas por este Governo, bem como, melhoria do sistema de transporte, visando melhor intercâmbio das Secretarias, bem como, buscar aproximação das ações de Governo de seu objetivo final que é o atendimento à população.
Implementar pesquisa qualitativa.	Consignar verba no orçamento para implementar uma pesquisa qualitativa, para aferir o grau de satisfação da população em relação aos serviços prestados pelo governo. Com o objetivo de buscar a melhoria no atendimento e implementar um plano de metas visando atingir a excelência nos serviços públicos.
Manutenção desta unidade econômico financeira	Consignar verbas no orçamento público visando manter esta unidade administrativa consignando infra-estrutura de transporte, comunicação e divulgação aos serviços de governo.
Auxiliar na defesa e preservação das áreas verdes do Município.	Criação da Inspetoria Florestal da Guarda Civil Municipal.
Integrar a Guarda Civil Municipal à comunidade, em conjunto com outras Unidades da Municipalidade, realizando um trabalho social, auxiliando a população carente, estando mais próximo da periferia da cidade.	Criação de Inspetorias Regionais da Guarda Civil Municipal, preferencialmente nos Bairros dos Pimentas, Cumbica e Bonsucesso.
Dar cumprimento ao artigo 65, inciso IV, da Lei 4213/93, referente à segurança para autoridades e visitantes, além das atividades de contenção de tumultos e manifestações, considerando-se as depredações ocorridas em próprios municipais, de forma a cumprir o artigo 65, inciso I da Lei supra citada.	Criação do GPPA – Grupo de Proteção ao Patrimônio e às Autoridades
Ampliação, adequação e caracterização da frota da Guarda Civil Municipal, face a peculiaridade dos serviços executados, visando maior produtividade com relação aos trabalhos de segurança preventiva.	Pleitear recursos junto ao DTI no sentido de viabilizar a aquisição de veículos adequados, além de recursos visando a caracterização das viaturas.
Promover a agilização das atividades realizadas pela Guarda Civil Municipal, principalmente no que se refere ao rápido atendimento a ocorrências e contratação imediata entre a Sede da Guarda Civil Municipal e o Guarda, além de expandir este sistema junto às Policias Militar e Civil.	Consignar recursos para a compra, instalação manutenção e conservação da rede de rádio comunicação.
Enriquecer, adequar e acompanhar a evolução das Guardas em todo o território nacional.	Consignar recursos para a participação em congressos de Guardas Municipais.
Capacitar o Guarda física e intelectualmente para o exercício de sua função, conforme o disposto na Lei 4127/92 (Lei de Criação da Guarda), e artigo 65, inciso III da Lei 4213/93.	Destinar recursos para o ensino da Guarda Civil Municipal.
Manutenção da Unidade (Recursos Materiais).	Consignar verbas no exercício para manter o funcionamento da Unidade, uniformizando, fornecendo equipamentos de segurança pessoal e de terceiros, bem como, aquisição de materiais necessários.
Manutenção da Unidade (Recursos Humanos).	Propor a criação de concurso para novas contratações, para as Inspetorias citadas, e atuação mais eficaz nos próprios municipais ora existentes e a serem criados.
Garantir segurança aos usuários, assistidos, funcionários alunos e pacientes de creches, EMEIS, EMEFS e UBS.	Criar postos de segurança da Guarda Civil Municipal em creches, EMEIS, EMEFS e UBS.

Programa de capacitação de profissionais do Município sobre direitos da criança e do Adolescente.	Implantação programa de capacitação de profissionais do município, assim como de orientadores pedagógicos em relação aos preceitos contidos no ECA.
Proporcionar a democratização dos meios de comunicação	Desenvolver programa de conscientização sobre as Rádios Comunitárias e treinamento para a utilização de equipamentos de radiodifusão.
Promover a divulgação para a população das Leis que asseguram benefícios e garantias.	Instituir um plano de comunicação, através da Assessoria de Imprensa, das leis aprovadas que dão incentivos, direitos e melhorias.
Implantar programa de atendimento psicológico à Guarda Civil Municipal.	Implantação de programa de atendimento psicológico aos dependentes químicos e alcoólicos, extensivo aos seus familiares.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL

OBJETIVOS E METAS	AÇÃO
Oferecer atendimento integral as crianças e adolescente vítimas de exploração sexual.	Desenvolver programa de atendimento e apoio à criança e adolescente vítimas de exploração sexual, acompanhado pelo CMDCA, CMAS, Conselhos Tutelares e contando com a participação de organizações da sociedade civil
Implantação de cadastro unificado de localização referência sobre exploração sexual, violência, maus tratos e prostituição de crianças e adolescentes no município	Firmar convênio com o Governo do Estado para aplicar a Lei Estadual 9976/98 no município
Instrumentalizar e capacitar continuamente os Conselhos/Conselheiros para o desenvolvimento de suas atribuições.	Implementar o funcionamento dos Conselhos Municipais de Participação Popular e Controle Social.
Criar e implantar programas de medidas sócio-educativas, de prestação de serviços a comunidade, Liberdade Assistida e Semi Liberdade.	Atender o disposto no artigo 102 – Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069/90).
Estabelecer política de convênios com Instituições de Assistência Social, conforme preconizado na LOAS (Lei nº 8742/93) Garantir recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).	Fortalecer a rede social para ampliação da capacidade de atendimento aos diversos segmentos sociais.
Atendimento as contingências sociais advindas de situações emergenciais ou estado de calamidade pública (Art. 15 - inciso IV –LOAS).	Articular e mobilizar os diferentes setores da sociedade para atendimento as necessidades geradas por situações emergenciais.
Atender famílias em situação de vulnerabilidade social através de Programas de Renda Mínima, Geração de Renda, subsídio alimentar, visando melhoria das condições de subsistência e qualidade de vida.	Desenvolver Programas de Enfrentamento a Pobreza.
Implantação de Programa de Capacitação contínua de recursos humanos, através de cursos de atualização dos profissionais que atuam junto a este Departamento.	Propiciar ao profissional reciclagem visando a melhoria da qualidade do atendimento prestado, bem como a modernização das ações e a reformulação de práticas participativas na construção das políticas públicas.
Realização de concurso público para contratação de profissionais capacitados para executar o trabalho da Secretaria.	Ampliar quadro funcional da Secretaria de Habitação e Bem-Estar Social.
Aquisição de equipamentos e material permanente.	Equipar as unidades administrativas, informatizando-as de modo a agilizar o acesso as informações propiciando melhoria dos serviços prestados a população.
Aquisição de material de consumo.	Equipar as unidades administrativas dos materiais necessários para o bom andamento dos trabalhos internos do Departamento.
Aquisição de recursos materiais específicos para a incrementação dos grupos em seus diversos segmentos (família, gestantes, crianças, adolescentes, idosos, mulheres, PPD).	Propiciar a fixação de conteúdos abordados nas ações sócio-educativas e preventivas, estimulando a participação e ampliando o número de atendimentos, promovendo a reflexão e a conscientização de seus direitos sociais rumo ao pleno exercício da cidadania.
Assistência Técnica as Instituições de Assistência Social (art. 4º - inciso V e art. 6º -LOAS).	Promover encontros e treinamentos as Instituições de Assistência Social que atuam nos diversos segmentos objetivando capacitá-las a nova prática da Assistência Social e a melhoria da qualidade do atendimento prestado a população.
Reformas e/ou ampliação dos próprios municipais ocupados pelos Centros de Convivência.	Propiciar melhor atendimento ao usuário dos Centros de Convivência, oferecendo instalações adequadas, ampliando inclusive o número de atendimentos nas seguintes Unidades: I, II, IV e V (A unidade III encontra-se instalada em prédio locado).

<p>Aquisição de equipamentos e material permanente para os Centros de Convivência – CECON'S, implantando a informatização de seus serviços em caráter prioritário, aquisição de material de consumo destinado ao usuário desfavorecido economicamente, provendo o necessário para a implementação das atividades semi-profissionalizantes, de geração de renda e conseqüente enfrentamento a pobreza (art. 24 – inciso 1º - art. 25 – LOAS). Implantação de CECON'S</p>	<p>Equipar as unidades de Centros de Convivência – CECON'S adequadamente, priorizando-se as do Conjunto Habitacional Haroldo Veloso, Cumbica e Adjacências</p>
<p>Prever recursos necessários a implantação de projetos a este segmento.</p>	<p>Atendimento a população de rua no que se refere as suas necessidades básicas de alimentação, higienização, vestuário, abrigo, documentação, além da discussão de sua problemática e oferecimento de atividades ocupacionais através de oficinas visando a retomada de sua capacidade produtiva. Construção de Abrigo Municipal na região de atendimento dos Conselhos Tutelares – São João/Bonsucesso/Cumbica/Pimentas.</p>
<p>Criar, implantar e implementar rede de atendimento a criança e ao adolescente.</p>	<p>Desenvolver programas de atendimento integral a criança e adolescente. Viabilizar recursos para aquisição de passagens para retorno dos interessados ao local de origem. Construção da Casa do Adolescente na região 3 e 4. Implantação de Casa de Apoio à Criança e ao Menor Abandonado, priorizando-se o Parque Jurema e o bairro dos Pimentas.</p>
<p>Incrementar as atividades assistenciais recreativas, culturais e sócio-educativas.</p>	<p>Criar e implantar a Política Nacional do Idoso. Campanhas para a terceira idade</p>
<p>Atendimento aos idosos</p>	<p>Implantação de uma Casa para Idosos, priorizando-se o Bairro dos Pimentas. Campanha para melhorar a atenção aos idosos do Jardim Presidente Dutra</p>
<p>Criação de estoque de terrenos destinados à Habitação de Interesse Social: - Criação de Banco de Reserva de Terra para implantação de um Programa de Habitação de Interesse Social.</p>	<p>Aquisição, permuta e/ou desapropriação de 80.000 m2 de terra no perímetro urbano.</p>
<p>Implantação de Plano Municipal de Habitação Popular – Habita Guarulhos: Desenvolvimento de um Plano Municipal de Habitação – P.M.H. DE Interesse Social objetivando a Implantação de Conjuntos Habitacionais com a construção de Unidades Habitacionais verticalizadas para atender as famílias com faixa de renda entre 01 à 10 salários mínimos. Permitindo assim, o desadensamento dos núcleos favelados, bem como, a sua urbanização. O Plano Municipal de Habitação –P.M.H., ficará vinculado ao Conselho Municipal de Habitação e o gerenciamento a cargo do Fundo Municipal de Habitação.</p>	<p>Construção de 12.000 (doze mil) Unidades Habitacionais de Interesse Social, inclusive para aqueles que moram em volta do Rio Baquirivu, no Bairro São Miguel, no Jardim Bonsucesso e no Bairro dos Pimentas, e urbanização de favelas gerenciadas pelo Fundo Municipal de Habitação, Construção de 1.200 (mil e duzentos) alojamentos instalando-se as Vilas Provisórias para remoções e/ou remanejamentos de famílias dos núcleos favelados a serem urbanizados.</p>
<p>Plano de Resgate da cidadania: - Criação de um programa de reintegração no mercado de trabalho para as famílias beneficiadas no Programa de Habitação de Interesse Social – Habita Guarulhos.</p>	<p>Implantar um Sistema de Cursos de Aperfeiçoamento Profissional na área da construção civil destinados as famílias beneficiadas pelo Programa Municipal</p>
<p>Proporcionar condições para saber a atual realidade do município na questão dos portadores de deficiência</p>	<p>Realização do CENSO no município</p>

Desenvolver programa para reabilitação de dependentes químicos	Construção de galpão-oficina no Parque Cecap em área pertencente à CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano)
Promover a integração social e a construção da cidadania	Construção de sede para treinamento escoteiro e outras agremiações no Parque Cecap em área pertencente à CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano)
Levantamento e reconhecimento da situação atual dos núcleos de moradias precárias. Elaboração de estudos e projetos de implantação de Arquitetura e Projetos complementares para os novos assentamentos e reassentamentos habitacionais	Contratação de serviços especializados para levantamento planialtimétricos cadastrais. Contratação de serviços especializados para cadastramento sócio-econômico das famílias moradoras dos núcleos em condições precárias. Contratação de serviços especializados para elaboração de Projetos de Implantação Urbanística, de Arquitetura, de Estrutura e de Projetos Complementares para atender o Plano Municipal de Habitação
Criação de um programa de reintegração no mercado de trabalho para as famílias beneficiadas no Programa de Interesse Social - Habita Guarulhos	Implantar um Sistema de Cursos de Aperfeiçoamento Profissional na área da construção civil destinados as famílias beneficiadas pelo Programa Municipal de Habitação. Os cursos deverão incorporar todos os componentes adultos e adolescentes das famílias beneficiadas
Ampliar atendimento para criança e adolescente que recebem medida de Proteção de ABRIGO	Ampliar a atuação da Casa Abrigo em mais regiões da cidade e efetuar contratação de profissionais capacitados para a demanda.
Política de Ass. Social prevista na LOAS (Lei Federal n.º 8742/93)	Estabelecer convênio com o Governo do Estado para pagamento de Benefícios eventuais (auxílio natalidade, auxílio funeral) para familiares com renda inferior a 50% do S./M. vigente
Implementar programas estabelecidos no ECA (Lei Federal n.º 8069/90)	Estabelecer parcerias com entidades não governamentais para implantação de Projetos e programas de prestação de Serviços à comunidade, acoplados a Programas de apoio sócio familiar
Aquisição e elaboração institucional para divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - Lei Federal n.º 8069/90	Viabilizar recursos financeiros para aquisição de material institucional para divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como para a elaboração do Conselho Tutelar e do CMDCA no Município
Implantação e manutenção do Programa de Liberdade Assistida Comunitária (LAC)	Viabilizar recursos financeiros para a implantação e manutenção do Programa de Liberdade Assistida Comunitária (LAC) no município, garantindo, assim, o disposto no artigo 112 da Lei Federal n.º 8069/90 – ECA
Atender o disposto no artigo 112 - Estatuto da Criança e do Adolescente, (Lei Federal n.º 8069/90)	Criar, implantar programas de medidas Sócio Educativas, de prestação de serviços à comunidade, Liberdade Assistida e Semi Liberdade, garantir recursos do FUNCAD (Fundo Municipal da Criança e do Adolescente); agilizar e cobrar com o Governo do Estado para a implantação do SIPIA (Sistema de informação para a infância e adolescência) em Conselhos Tutelares
Implementar o pleno funcionamento dos Conselhos Municipais de Participação Popular e Controle Social	Instrumentalizar e capacitar continuamente os Conselhos e Conselheiros para o desenvolvimento de suas atribuições
Capacitar profissionais para o desenvolvimento de ações de trabalho	Implementar recursos para capacitação de profissionais para o desenvolvimento de ações de trabalho com o seguimento do conselho do PPD (Pessoa Portadora de Deficiência)
Suprir os Conselhos Tutelares com o mínimo de equipamentos necessários para o atendimento à população	Compra de 03 (três) veículos novos na cor branca para o uso exclusivo dos Conselhos Tutelares.
Atendimento à população carente	Campanha do agasalho e do quilo no Jardim Presidente Dutra
Aquisição e elaboração de material institucional para divulgação da LOAS (Lei Federal 8742/93) e de normatização na área de Assistência Social	Viabilizar recursos financeiros para a aquisição de material institucional para divulgação da LOAS, bem como para elaboração de cartazes, cartilhas, jornais na cidade

Implantando o reordenamento institucional	<ul style="list-style-type: none">- Viabilizar recursos financeiros para a formação permanente e eleição dos Conselhos Tutelares do município, realização da III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da II Conferência Municipal de Assistência Social, formação/capacitação das entidades de atendimento da área de assistência social, pleno funcionamento administrativo do Conselho Municipal de Assistência Social, bem como para o pleno funcionamento administrativo do CMDCA, CMAS, Conselhos Tutelares- Garantir recursos próprios da municipalidade para o FUMCAD (Fundo Municipal da Criança e do Adolescente), FUMAS (Fundo Municipal de Ass. Social)- Efetivar a implementação do Cadastro Único das entidades Sociais no Município- Efetuar a implantação do Banco de Dados da Assistência Social no Município- Agilizar e cobrar convênio com o Governo do Estado para Implantação do SIPIA - Sistema de Informação para a infância e adolescência - em Conselhos Tutelares no Município
Proporcionar à comunidade bem-estar social	Implantar convênios com SAB's e Igrejas

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

OBJETIVOS E METAS	AÇÕES
Promover a recuperação econômica e social do Município de Guarulhos bem com potencializar os atributos do Município junto aos agentes econômicos.	Implantar o Projeto SIM-GUARULHOS, através de um conjunto de procedimentos com a finalidade de agilizar e facilitar a regularização das atividades econômicas, bem como articular e integrar um conjunto de benefícios fiscais e tributários voltados ao incentivo e atendimento das empresas já instaladas e interessadas a se instalarem no Município de Guarulhos nos segmentos da Indústria, Comércio e Prestação de Serviço. Lei Municipal nº 5.428 de 12 de novembro de 1999 e Decreto Municipal nº 20.865 de 28 de fevereiro de 2000
Promover a recuperação econômica e social da região composta pelos Bairros de Cumbica e Bonsucesso.	Implantar o Projeto RESGATE CUMBICA/ BONSUCESSO, através de ações de curto prazo (ronda ostensiva, fiscalização unificada, remoção do lixo e entulho e marketing social) e medidas de médio prazo visando o ordenamento territorial da região.
Apoio na implementação da Agência de Desenvolvimento de Guarulhos – AGENDE –GUARULHOS.	Fortalecer o Terceiro Setor.
Consolidar uma nova vocação econômica para o município.	Promover o desenvolvimento do Turismo de Negócios através de parcerias com órgãos governamentais estaduais e federais com a iniciativa privada e terceiro setor.
Potencializar as vantagens locacionais do município de Guarulhos, para atrair novos empreendimentos geradores de emprego e renda.	Implantar um conjunto de projetos que visem a melhoria da infra-estrutura básica no município.
Implantar o Centro Escola Tecnológica de Guarulhos em parceria com a iniciativa privada e sociedade civil.	Unificar todo serviço de qualificação e formação profissional no município, criando um Sistema Único de Formação Profissional no Município.
Dinamizar a economia do Município, através da inserção organizada dos produtos e serviços produzidos e ofertados pelos agentes econômicos locais no mercado globalizado.	Promover Rodadas de Negócios em parceria com as Câmaras de Comércio, missões, comerciais, participação em feiras, exposições e outros eventos e integração de Guarulhos com as Mercocidades
Implantar o projeto BALCÃO ÚNICO.	Unificar o atendimento dos agentes econômicos para a regularização das atividades nas áreas de indústria, comércio e serviços.
Consolidar o PLANO DE ABASTECIMENTO POPULAR, elaborado com base nos pressupostos da Segurança Alimentar.	Conceber e implantar vários tipos de iniciativas que visam atender prioritariamente as populações de baixa renda a garantia da qualidade higiênico-sanitária e nutricional dos alimentos consumidos e a redução dos níveis de intermediação especulativa que ocorre no processo de comercialização de alimentos.
Reduzir os preços dos alimentos básicos.	Implantar equipamentos alternativos de distribuição de alimentos básicos em áreas carentes das cidade, que cumpram a função de controladores de preços e da qualidade no varejo de abastecimento complementar e que ofereçam referenciais de preço a população.
Consolidar o projeto COMÉRCIO AMBULANTE.	Disciplinar as atividades do comércio informal em nossa cidade, praticado pela população de baixa renda. Emissão de licença para o comércio ambulante para pessoas portadoras de deficiência com sérios comprometimentos físicos, com fiscalização constante para viabilizar o cumprimento em casos de abusos.
Implantar o projeto TRAILERS.	Disciplinar as atividades do comércio por intermédio de veículos, no caso de trailers, picapes e towner.
Implantar o Projeto BANCA DE JORNAIS, LIVROS E REVISTAS.	Disciplinar as atividades das bancas de jornais livros e revistas.
Consolidar o Projeto VAREJÕES.	Implantar novos equipamentos de comercialização de produtos hortifrutigranjeiros e outros gêneros de primeira necessidade com preços e qualidade controlados pelo poder público.

Consolidar o Projeto MODERNIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES.	Padronização das barracas e uniformização dos feirantes e seus funcionários e implantação das vitrines frigorificadas nos ramos de açougue, pescados, frango e frios em conjunto com a Secretaria da Saúde, melhorando as condições higiênico-sanitárias dos produtos comercializados.
Implantar Projeto COMBOIO DA ALIMENTAÇÃO.	Reconhecer e oficializar as Feiras Livres clandestinas.
Consolidar o Projeto CAMPANHAS DE PRODUTOS DE ÉPOCA.	Implantar equipamentos que visem o escoamento de produtos em época de safra, evitando a excessiva intermediação e especulação em seus picos, contribui para o aprimoramento das organizações dos pequenos agricultores no setor da comercialização agrícola.
Reduzir os níveis de carência alimentar e nutricional das populações social e biologicamente vulneráveis.	Promover ações de assistência alimentar e nutricional, com base no conceito de "Segurança Alimentar", através da implantação dos Projetos Banco de Alimentos e Cesta da Cidadania, dentre outros.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

OBJETIVOS E METAS	AÇÃO
Promover a renovação ambiental de áreas degradadas.	Estabelecer parcerias com a iniciativa privada e outros órgãos públicos visando a cooperação para preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente.
Recuperação e proteção de áreas de risco e de mananciais.	Proceder amplo cadastramento das áreas de risco e recursos hídricos para impedir a invasão e ocupação prejudicial visando evitar acidentes geológicos e poluição dos mananciais.
Implantação de parques, praças e áreas verdes.	Aumentar o número de áreas que a população venha utilizar para lazer, relaxamento, higiene mental, propiciando maior contato com o verde e melhorando a qualidade de vida.
Fiscalização do transporte, utilização e armazenamento de substâncias perigosas.	Efetivar convênio com o Governo do Estado, para que através de ação conjunta se possa coibir abusos e se evitar depósitos clandestinos de substâncias perigosas.
Aumentar a abrangência do Programa de Coleta Seletiva de Lixo Reciclável.	Promover amplo trabalho no sentido de implantar em todo o município a coleta seletiva de lixo, visando resolver vários problemas, como aumentar a vida útil dos aterros sanitários, aumentar as verbas repassadas ao Fundo Social e conscientizar a população da importância de se promover o desenvolvimento auto-sustentado.
Normatizar, estabelecer critérios e fiscalizar a disposição de resíduos.	Regularizar os problemas de áreas para transbordo de entulho, áreas que poderão ser destinadas para futuros aterros sanitários, destinação de resíduos perigosos e hospitalares. Promover um Plano de Gestão Ambiental voltado para as questões dos resíduos, bem como a implantação de usina para reciclagem de entulho, priorizando-se o Bairro dos Pimentas.
Estabelecer plano de paisagismo e urbanismo compatível com as características da cidade.	Promover arborização dos logradouros utilizando espécies de árvores compatíveis com as características de cada região, realizar o paisagismo nas praças de modo a criar harmonia com os equipamentos instalados.
Execução de programas de educação ambiental que estejam integrados com os principais problemas do município.	Levar a toda a população através de campanhas, palestras, encontros e oficinas a conscientização, despertando a importância da conservação e preservação do meio ambiente, integrando essas ações com temas que espelham a realidade, como o problema das enchentes causadas devido a grande quantidade de lixo jogado nos córregos, invasão de áreas de risco, invasão de áreas de mananciais, etc. Promover a confecção de materiais didáticos, cartilhas, folhetos, cartazes e outros materiais necessários a realização das campanhas a serem realizadas. Apoiar iniciativas organizadas pela sociedade civil através das entidades associativas ecológicas e/ou sociais com a celebração de parcerias e convênios específicos.
Implantação de programas ambientais que tenham resultados sociais.	Execução e/ou gerenciamento de programa que visa a troca de alimentos, materiais escolares e outros, por lixo reciclável em pontos variados e para a população de baixa renda, bem como a troca de alimentos por lixo úmido (orgânico) em áreas de favelas onde os caminhões da coleta normal não chegam. Criação da disciplina "Educação Ambiental" nas creches e EMEI's do município.
Execução do Programa de restrição de veículos automotores – Operação Rodízio.	Aumentar os pontos de fiscalização para tornar mais eficaz o impedimento da circulação de veículos e obter melhores resultados na qualidade do ar, assim como aumentar a arrecadação de multas em favor do município.
Aprimorar a análise de projetos de implantação de grandes empreendimentos na cidade que possam causar danos ambientais.	Estabelecer convênios ou contratação de instituição ou empresa especializada para analisar EIA, RIMA, RAP e tudo que for inerente ao fornecimento de diretrizes ambientais, bem como nas questões de licenciamento e controle ambiental.

Estimular a criação de cooperativas de catadores de lixo.	Estabelecer parceria com os catadores de lixo, afim de estimulá-los a se organizar e montar centrais de separação e reciclagem de materiais, auxiliando a prefeitura na difícil tarefa de manter a cidade mais limpa e diminuir a degradação dos recursos naturais.
Execução de programa de gerenciamento urbano para aprimorar os serviços de poda e remoção de árvores, jardinagem e remoção de resíduos.	Viabilizar contratação de empresa para execução dos serviços de poda e remoção de árvores, jardinagem e remoção de pequenas quantidades de resíduos, estabelecendo critérios para licitação onde os preços só possam oscilar abaixo do teto estabelecido, propiciando grande economia aos cofres públicos e maior eficácia nos resultados.
Implementar as ações do COMDEMA- Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, bem como, seu fortalecimento institucional.	Promover junto ao COMDEMA a implementação de projetos que dependam da deliberação em conjunto com ONG's, entidades da sociedade civil e outros organismos ligados as questões ambientais, fazendo com que vários setores da sociedade participem e se tornem parceiros da administração pública. Viabilizar meios materiais para facilitar o funcionamento e operação do COMDEMA com constituição de secretarias funcional e infra-estrutura de atendimento às Ong's e população em geral.
Preservação e conservação dos recursos naturais, diminuindo as ações dos agentes poluidores do ar, água e solo.	Efetiva fiscalização dos nossos recursos naturais existentes. Incentivar parcerias com Ong's para fortalecer as ações de fiscalização.
Propiciar às pessoas, sobretudo as portadoras de deficiência o contato com a terra, através de hortas.	Incentivar programas de hortas comunitárias, inclusive através de parcerias ou convênios com entidades.
Implantação de parques de preservação ambiental.	Propiciar e proporcionar à população, áreas para o lazer, recreação e esportes, considerando o respeito, recuperação e preservação do meio ambiente, no Parque Tupinambá, Várzea do Rio Baquirivú e Cabuçu.
Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente.	Financiar projetos, programas e ações de caráter ambiental, eventos e reuniões técnicas, cursos, treinamentos, etc. Receber recursos provenientes de convênios, dos governos estadual e federal, de multas ambientais, de Ong's, tanto a nível nacional como internacional.
Criação da Guarda Municipal Florestal e do Monitor Ambiental.	Promover ações fiscalizadoras e de monitoramento mais efetivas sobre as áreas de especial interesse ambiental, parques, praças, áreas de mananciais, áreas públicas, contenção de ações degradadoras tais como invasão de áreas verdes, lixões clandestinos, etc.
Promoção de um Estudo Geoambiental.	Levantamento dos recursos naturais do município de Guarulhos, com ênfase nos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, levantamento de flora e fauna, meio físico, áreas degradadas, pontos de poluição, etc.
Instalação de Central de Triagem de Lixo Reciclável Mecanizada.	Aprimorar o processo de separação de materiais recicláveis, no sentido de promover a mais perfeita seleção e aproveitamento, reduzindo sensivelmente os espaços de armazenamento devido as técnicas de prensagem, moagem e trituração, tornando inclusive os materiais mais valiosos.
Realização de Diagnóstico Sócio Ambiental Participativo.	Convênio, parceria ou contratação de entidade, instituição ou empresa especializada para levantamentos pertinentes a realização de Diagnóstico Sócio Ambiental, bem como com vistas a Agenda 21 e Política Municipal de Meio Ambiente.
Fortalecimento da participação de Guarulhos no sistema de gerenciamento de recursos hídricos, Fundação Agência de Bacia Hidrográfica.	Viabilizar o gerenciamento demográfico das questões relacionadas com recursos hídricos e possibilitar a captação de financiamentos da Fundação Agência de Bacia Hidrográfica.
Criação do consórcio intermunicipal da Cantareira/Alto Tietê.	Viabilizar a solução em conjunto, com os municípios da Região Cantareira/Alto Tietê dos problemas sócio-ambientais e de infra-estrutura comuns.
Implantação da Estação de Monitoramento da Qualidade do Ar.	Monitorar e assim permitir o controle e acompanhamento de fontes de poluição atmosférica.

Realizar Plano de Monitoramento da Qualidade da Águas.	Implantar pontos de coleta e amostragem de corpos d'água superficiais e poços de monitoramento das águas subterrâneas para o estabelecimento de análises para caracterização dos índices de qualidade das águas.
Promover Diagnóstico para implantação das unidades de transbordo, aterros sanitários e incineradores de lixo.	Promover o levantamento de áreas para projetos de tratamento e disposição transitória e permanente de resíduos sólidos urbanos e hospitalares.
Criação de Sistema de informações em Saúde e Meio Ambiente.	Viabilizar através da contratação de consultoria especializada a aquisição de software específico, a confecção e implantação de um sistema de informações em saúde e meio ambiente.
Realizar Plano de Gestão Ambiental do Município de Guarulhos.	Viabilizar através da contratação de consultoria especializada a elaboração de diagnóstico global do município, a confecção de um plano de gestão ambiental com vistas à elaboração da Política Municipal de Meio Ambiente.
Aumento das áreas verdes do Município.	Arborização de todas as ruas dos bairros Cid. Soinco, Vila Nova Bonsucesso, Jd. Maria Dirce, Cumbica, Pq. São Luis, Jd. São Manoel, Jd. Das Nações, Jd. Pres. Dutra e adjacências. Implantação de praças nos bairros Jd. Maria Dirce e Pq. São Luis.
Coibir o despejo de lixo e entulho em áreas públicas.	Designar funcionário capacitado para efetuar fiscalização rigorosa nas empresas de coleta de lixo que despejam lixo em áreas públicas do município.
Implantação do "Programa de Inspeção de Emissão de Poluentes e Ruídos" para fiscalização de veículos em uso, bem como demais providências no sentido de atender as disposições do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução n.º 256/99 do Conselho Nacional do Meio Ambiente-Conama.	Elaborar "Plano de Controle de Poluição por veículos".
Promover a implantação de programa para a coleta de materiais perigosos, como pilhas, baterias de celulares, lâmpadas, etc., estimulando a entrega voluntária, bem como, criando mecanismos para incentivar essa ação, impedindo que esses materiais sejam descartados no meio ambiente.	"Programa de Coleta Seletiva para materiais perigosos".
Viabilizar o uso dos Parques situados no território do Município através de atividades monitoradas de educação ambiental e incentivar o manejo sustentável de unidades de conservação. Viabilizar o desenvolvimento do Ecoturismo no município com o mapeamento de atrações ecoturísticas, exploração de trilhas e roteiros, e realização de atividades voltadas para a difusão e incentivo de atividades que incentivem o contato, respeito e proteção do meio ambiente.	Implantação de programas de Educação Ambiental e Ecoturismo em Parques de preservação ambiental.
Conservação e melhorias visando propiciar um melhor atendimento à população, bem como o aumento do número de jazigos e nichos.	Ampliação e reforma dos cemitérios municipais.
Aprimorar a distribuição de quadras visando a melhoria na circulação interna dos visitantes, bem como tornar o ambiente mais agradável à visualização.	Projeto paisagístico para os cemitérios municipais
Atender ao grande número de solicitações de compra de jazigos perpétuos.	Criação de jazigos perpétuos tipo jardim.

<p>Implantação de um Serviço Funerário Municipal junto ao I.M.L. (Vila Rio), visando atendimento mais rápido aos familiares.</p>	<p>Construção e ampliação de próprios municipais (Funerária Municipal).</p>
<p>Ampliação e reforma na Funerária Municipal (Centro), melhorando as condições de trabalho.</p>	
<p>Visando um atendimento rápido e mais eficiente a população.</p>	<p>Aumento do quadro de funcionários.</p>
<p>Informatizando o Serviço Funerário, e interligando o mesmo a fábrica de urnas, com a finalidade de agilizar a expedição de materiais e controle de estoque. Informatizando a emissão de Declaração de Óbito, também agilizará o atendimento, bem como, reduzirá em muito a margem de erros e conteria os gastos que a municipalidade tem com a confecção de Declaração de Óbito e Nascimento e Óbito, seguindo determinações do Provimento 06/87, da Corregedoria Permanente.</p>	<p>Aquisição de equipamentos de informática.</p>
<p>Aquisição de mais veículos funerários, para suprir as necessidades de transporte de funeral.</p>	<p>Transporte.</p>
<p>Construção, ampliações e reformas dos velórios municipais, para atender a demanda dos familiares que necessitam de locais adequados para a realização dos velórios.</p>	<p>Velórios - Lei n.º 3174/86 – Velório – Vila Galvão - Lei n.º 3568/89 – Velório Zezinho Magalhães – Parque Cecap - Lei 3863/91 – Velório – Vila Barros - Lei 3884/91 – Velório – Região Central do Município. - Lei 4029/92 – Velório – Parque Cecap - Lei 4114/92 – Velório – Conj. Hab. Min. Marcos Freire. - Lei 4345/93 – Velório – Jd. Munhoz - Lei 4347/93 – Velório – Cemitério Vila Rio de Janeiro. - Lei 4400/93 – Velório – Cidade Seródio - Lei 4424/93 – Velório – Centro do Município. - Lei 5306/99 – Velório – Região de Cumbica.</p>

SECRETARIA DE OBRAS

OBJETIVOS E METAS	AÇÃO
<p>Melhorar o escoamento, evitar enchentes e proteger as margens.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Desassoreamento, limpeza e contenção de margens em diversos córregos;- Construção de reservatórios de contenção de cheias no Rio Baquirivú-Guaçú e nos córregos Baquirivú-Mirim, Cocho Velho, Moinho Velho, dos Japoneses, Cocaia, Cubas, Tanque Grande e Água Chata;- Construção de galerias de águas pluviais, em diversas ruas, priorizando-se as Ruas do Café, Sete, Seis, Cinco e Quatro, no Jardim Silvestre; Ruas Marajuará e Jacutinga, no Parque Jurema; Ruas Turvolândia, Prado, Rua Santa Maria, no Jardim Nova Bonsucesso; Ruas P-3, P-2, P-4, Bela Vista, Coelho de Godoi, no Jardim Nova Tupinambá; Rua Dr. Jarbas, no Tupinambá; Rua Vinte e Seis, no Conjunto Marcos Freire; Rua Lago Verde, no Parque das Nações; Rua Jacutinga, no Parque Jurema; Rua Marginal Esquerda ao fundo da Empresa Savar, no Jardim Nova Cidade; Rua Três, entre o Parque Industrial Harami e a Estrada da Água Chata, na região de Bonsucesso; Rua São Miguel do Iguaçu, no Jardim São Judas Tadeu; na Vila Nova Bonsucesso; no Jardim Maria Dirce; Vielhas Breves, Poente e Faro, no Parque São Luiz; Rua Cachoeira do Arari, no Parque São Luiz; entre a Rua Holandesa para a Rua São Luiz Gonzaga, na Cidade Jardim Cumbica; entre a Rua Regiane para a Rua São Luiz Gonzaga, na Cidade Jardim Cumbica;- Implantação de aduelas e galerias pluviais nas Ruas Mazagão, Damião, Lins de Vasconcelos e demais da Cidade Jardim Cumbica.- Construção de piscinões na região de Cumbica, Jardim das Nações, Cidade Jardim Cumbica e favela da Cidade Jardim Cumbica II.- Substituição da atual galeria da Rua Isabel Spina Perella, Ponte Grande, até o canal de circunvalação;- Conservação de galerias pluviais em diversas ruas, priorizando-se a Rua Quatro, Av. Marginal Sul, no Conjunto Marcos Freire;- Canalização do Córrego Zaporá e seus afluentes em diversos trechos;- Canalização dos Córregos: Itapegica, São João, Quiromano; Cocho Velho; Japoneses, na altura da Rua Maria Zintl e na altura da Praça dos Aviadores; Moinho Velho, na altura do P.A. Alvorada; Popuca, no trecho compreendido entre a Av. Nova Cumbica, na altura do 8º Distrito Policial e durante toda a extensão da Av. Lindomar Gomes de Oliveira, no Jardim Nova Cumbica; no trecho entre a Rua Príncipe de Gales e Acapulco, no Jardim Santa Emília; na lateral do Hospital Padre Bento – FURP, com início na Rua Jaboticabeiras, em Gopoúva e término na Rua Endres, na Vila Endres; entre as residências da Alameda Tutóia, no trecho compreendido entre as Ruas José Maurício de Oliveira e Octacílio Malheiros, em Gopoúva; entre os barracos da Favela São Rafael, com início na Rua Tomé de Souza, no Jardim Vila Galvão e término no Rio Cabuçu; trecho final do córrego, aproximadamente 50 m, que passa entre as Ruas Pérola, Vasco Brancaleone e Amaro F. da Silveira, no Parque Marabá; do final da Av. Prof. José Munhoz, no Jardim Munhoz; Ipiobuna, no Jardim Cumbica; da Av. Tiradentes, no trecho: Rua Nilo Peçanha e Rua Abraão Lincoln, no Centro; da Vila Zamataro; da favela Cidade Jardim Cumbica II, a partir do início da Rua Benedito Fumeni; da favela Paes de Barros, na Cidade Jardim Cumbica, Núcleo da Av. Plínio F. Gonçalves; Baquirivú-Mirim, no Jardim São Manoel;

	<p>No Jardim das Nações e bairro Soinco; da Vila Nova Bonsucesso; do Jardim Presidente Dutra; do Jardim Maria Dirce; da Vila Aeroporto;</p> <ul style="list-style-type: none">- Concluir a canalização do Córrego dos Cavalos.- Substituição de canalização no Córrego do Jacinto.
<p>Implantar novas opções de circulação e melhorar o sistema viário existente.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Implantação de acessos para a Rodovia Ayrton Senna;- Via de acesso entre a Av. Estados Unidos com a Rodovia Presidente Dutra;- Implantação da ligação Avenida Otávio B. Mesquita / Rod. Presidente Dutra;- Implantação de túneis subterrâneos na Rodovia Presidente Dutra, em pontos estratégicos de congestionamento;- Implementação da terceira faixa na ponte Cumbica sobre a Rodovia Presidente Dutra;- Implantação da ligação da Avenida Nova Trabalhadores (SP) / Avenida João Paulo I (Jardim Presidente Dutra);- Construção do Viaduto da Avenida Monteiro Lobato sobre a Rod. Hélio Schmidt (CECAP);- Construção do Viaduto da Avenida Paulo Faccini sobre a Rod. Presidente Dutra;- Construção do Viaduto da Avenida Narahim Singh sobre a Rod. Presidente Dutra;- Trevo de Bonsucesso;- Duplicação da Av. Monteiro Lobato, na altura da Base Aérea de São Paulo, região de Cumbica e trecho Cumbica-Estrada de Nazaré Paulista;- Complementação da Via Transguarulhense, tanto no sentido do Parque Continental quanto no sentido Taboão;- Implantação da Via Marginal do Rio Baquirivú;- Duplicação da Av. Papa João Paulo I;- Via de ligação no trecho Jardim das Nações, Soinco e Jardim São Manoel;- Pavimentação e serviços complementares em diversas ruas do Município, priorizando-se a Rua Santana da Boa Vista, defronte à Empresa Cidade Azul Transportes Ltda.; Ruas Trinta e Três, Marginal Três, Orlando Pedroni, José Mantovani, Geraldo Augusto, A, B, Trinta e Quatro, no Jardim Ponte Alta II; Ruas Gumercindo Diogo de Almeida, José Antonio de Oliveira, Noraldino Alves de Lima, Maria dos Anjos Agostinho, na Granja Eliana; Rua Três, ao lado da Empresa CRC Ind. e Com. Ltda., Estrada do Morro Grande, no Bonsucesso; Rua Cinco Quatro, Seis, Sete, do Café, no Jardim Silvestre; Ruas Emília Golin, Três, no Jardim Aracília; Ruas P-1, P-2, P-3, P-4, no Jardim Nova Tupinambá; Rua Borial e Viela Unchoa, no Jardim Normandia; Estrada da Água Chata, na Vila Dinamarca; Rua Três, no Parque Industrial Harami; principais vias de acesso à Estrada de São Miguel, no Jardim Cumbica e Rodovia Ayrton Senna; a Vila Nova Bonsucesso; final da Av. Damião Lins de Vasconcelos;- Repavimentação da Av. Caetano Zamataro, na Vila Zamataro.- Calçamento das vielas: União, Oiapoque, Uchoa, no Parque Jandaia; Cajobi, altura do nº 223 da Rua Timbé do Sul, no Jardim Normandia; Campo de Futebol da Praça Orobó e lateral para implantação de feira-livre; todas as vielas do Jardim Presidente Dutra alto e baixo; Cidade Jardim Cumbica;- Construção de guias e sarjetas em diversas ruas, priorizando-se a Rua Dr. Jarbas, no Tupinambá; Ruas José Freitas, Maurício Goulart, na Vila Dinamarca; Rua Dois-B, Seis, na Vila Real, no Parque Maria Helena; Rua Itacarambi, na Vila Dinamarca; Ruas Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis, Caminho Dezesseis, na Vila Branca;

	<ul style="list-style-type: none"> - Construção de passeio público nas Ruas: Catorze, no INOCOOP; Bela Vista de Goiás, na Vila Barros; Estrada da Água Chata, no Parque Jandaia; Guilherme Lino dos Santos, no Parque CECAP. - Construção de estacionamento 45º em área existente defronte aos Condomínios Sergipe e Bahia, no Parque CECAP. - Construção de Terminais de Passageiros.
Obter qualidade na execução do serviço de pavimentação.	- Troca de solo p/pavimentação asfáltica nas ruas: Alpes, Nova Canaã, Meira, Planalto, Anagé, Augusto Hog, Planaltino e Nova Itarana, todas no trecho II, no Jardim Presidente Dutra.
Organizar e padronizar as numerações dos prédios e residências existentes na cidade.	- Organização e padronização das numerações dos prédios e residências da cidade, priorizando-se a Cidade Jardim Cumbica; Jardim São Manoel; Vila Nova Bonsucesso; Jardim Maria Dirce; Parque São Luiz; Jardim das Nações; Jardim dos Castanhos;
Organizar e padronizar os emplacements das vias da cidade.	- Implantar emplacements com denominações das vias da cidade, priorizando-se o Jardim Presidente Dutra e adjacências; Vila Nova Bonsucesso; Jardim Maria Dirce; Parque São Luiz;
Urbanização de área de ocupação.	- Pavimentação, limpeza pública e ampliação de rede de esgoto na ocupação denominada Tijuco Preto, no Jardim Cumbica.
Implantar um sistema de transporte rodoviário que comporte o volume de passageiros necessários à demanda do município através de empresas de ônibus.	- Construção do Terminal Rodoviário Interestadual, conforme Lei Municipal nº 3136/86.
Complementar as ações do Governo do Estado na área de segurança pública, ronda escolar, proteção ao patrimônio e oferecimento de serviços.	<ul style="list-style-type: none"> - Construção de postos policiais, priorizando o Jardim Santa Lídia; - Construção de sede para a Guarda Civil Municipal.
Garantir à população segurança, por intermédio de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Segurança Pública.	<ul style="list-style-type: none"> - Construção de bases comunitárias da polícia militar em diversos bairros, priorizando-se o Jardim Leblon; Jardim Centenário; Jardim Soinco; Jardim São Manoel; Jardim Nova Cidade; Jardim Normandia; Conjunto Paes de Barros, onde encontra-se o Parquinho Municipal Fivelinha; - Instalação de postos de emissão de cédula de identidade, priorizando-se o Jardim Nova Bonsucesso. - Instalação prioritária de um Distrito Policial no Conjunto Habitacional Padre Bento, em Gopoúva, conforme aprovado pela Lei nº 5075/97; Jardim Ponte Alta II; Vila Dinamarca; Vila Branca;
Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da CDHU.	- Reurbanização de área na região do Sítio São Francisco, no Pimentas.
Ampliação da rede municipal de ensino e promover o desenvolvimento sócio-cultural.	<ul style="list-style-type: none"> - Construção de Creche em Cumbica, Parque Alvorada e Parque Residencial Bambi; - Construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental em Cumbica, no Jardim Silvestre e no Jardim Novo Recreio; - Implantação de quadras poliesportivas cobertas. - Construção de Centro Comunitário no Parque São Luiz.
Proporcionar ao Município um melhor atendimento, concentrando as unidades centralizadas da Administração.	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliação do Paço Municipal, objetivando comportar todos os setores administrativos; - Implantação de prédio para abrigar um sistema de Arquivo Municipal adequado às normas de segurança, saúde e preservação da documentação; - Reforma do prédio da DTI e de todos os demais prédios da Administração, para adequá-los às normas de segurança e saúde no trabalho.

	<ul style="list-style-type: none"> - Implantação da Administração Regional de Cumbica; - Implantação da Administração Regional do Jardim São João.; - Construção, reforma e ampliação de próprios municipais.
Melhorar a qualidade de vida no Município.	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de Imóveis para obras; - Construção de muros de arrimo; - Ampliação e manutenção da rede de iluminação pública.
Oferecer assistência preventiva e emergencial à população.	<ul style="list-style-type: none"> - Implantação da U.P.A. no Jardim Maria Dirce; - Implantação do Centro de Controle de Zoonoses; - Construção, reforma e ampliação de velórios em diversos cemitérios públicos, priorizando-se a construção de grandes velórios com capela em Bonsucesso, Pimentas e Jardim São João; Hospitais Municipais e diversas Unidades Básicas de Saúde; Jardim Cumbica; Cumbica; - Ampliação do velório do Hospital Padre Bento, com o acréscimo de 4 (quatro) salas, conforme aprovado pela Lei nº 4505/93. - Construção de funerária municipal em Cumbica, conforme aprovado pela Lei nº 4510/93. - Ampliação do Cemitério de Bonsucesso; - Construção do Instituto Médico Legal.
Revisão e encaminhamento do novo código de edificações.	
Otimização de fornecimento de plantas e acompanhamento de obras.	Informatização e contratação de profissionais da área civil, elétrica e mecânica.
Continuidade no programa de pavimentação de vielas em concreto usinado e lajotas de concreto (escadaria).	
Continuidade no programa de substituições de travessias de córregos.	
Continuidade no programa de construções de taludes e margens de córregos em áreas de risco.	
Continuidade no programa de canalização de córregos de pequeno porte.	
Facilitar e melhorar a precisão dos serviços topográficos essenciais ao desenvolvimento e planejamento urbano.	<ul style="list-style-type: none"> - Atualizar pranchas de levantamento planimétrico e altimétrico no sistema U.T.M., assim como também elaborar novas, em regiões ainda não levantadas, além da expansão dos marcos de adensamento, georeferenciados ao sistema cartográfico adotado pelo nosso município, distribuídos em toda malha urbana.; - Modernização dos equipamentos topográficos e cartográficos; - Treinamento, aperfeiçoamento, com atualização e especialização técnica do pessoal existente; - Contratação de mão de obra especializada dentro da área de topografia; - Implantação de rede de marcos amarrados ao Sistema Cartográfico Municipal (U.T.M. – Universal Transversal de Mercator).
Melhorar as condições de tráfego e acesso em diversas regiões.	Conservação mecânica/cascalhamento nas vias públicas não pavimentadas em diversos bairros, priorizando-se a Ruas Feliz Deserto, Taguarana, no Jardim Tupinambá. Implantação de operação tapa-buracos, priorizando a região de Cumbica.
Contenção de encostas, visando manter a integridade de vias, residências e conter erosões.	<p>Muros de arrimo/contenção de taludes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avenida Palmira Rossi, próximo a vilela 36-Recreio São Jorge (Contenção de encosta/escadaria hidráulica); - Estrada do Elenco (Marginal do Córrego Capão de Sombra); - Rua Itororó - Jardim Novo Recreio; - Rua Orquídea, 6, 7 e 35 Recreio São Jorge II

<p>Contenção de margens de córregos e rios, visando manter a integridade de vias, residências e conter erosões.</p>	<p>Muros de arrimo/contenção de taludes: - Córrego Baquirivú Mirim – Jardim das Nações; - Córrego Botinhas – Cidade Satélite; - Córrego do Cocho Velho – Parque São Luiz e Vila Aeroporto; - Córrego dos Cubas – Vila Rio; - Córrego Parati – Cidade Marcos Freire – Jardim Mediterrâneo; - Córrego Ribeirão Tanque Grande – Haroldo Veloso e Vila São Geraldo/Jardim Lenise; - Rio Baquirivú – Cidade Seródio a divisa Guarulhos/Arujá no Jardim Álamo; - Rio Cabuçu; - Rio Ribeirão das Lavras – Cidade Soberana ao Jardim Hanna (Cerâmica Brumati); - Av. Príncipe de Gales, altura do nº 270, Jardim Santa Inês. - Ruas Mauriti, Damião, Lins de Vasconcelos; Av. Plínio F. Gonçalves com a Rua Pedra Lavada, no Jardim Castanhos e em todas as áreas de risco da Cidade Jardim Cumbica;</p>
<p>Manter o leito de rios e córregos desassoreados, visando maior velocidade às águas captadas, evitando enchentes.</p>	<p>Limpeza de córregos e rios com máquinas tipo escavadeira hidráulica, priorizando-se o córrego Baquirivú-Mirim, na altura da Rua Barra das Garças, no Jardim São Manoel.</p>
<p>Evitar a desestabilização de travessias em ruas e avenidas.</p>	<p>Construção de muro de ala a montante e a jusante nas travessias de ruas e avenidas.</p>
<p>Melhorar a drenagem evitando enchentes.</p>	<p>Construção de galerias de águas pluviais, recuperação de galeria e linhas de tubo, prioritariamente nos seguintes bairros: Jardim Silvestre, Cidade Tupinambá, Jardim Nova Cidade, Jardim São Rafael, Jardim Nova Cumbica, bairro dos Pimentas, Parque Santos Dumont, Vila São Rafael, Rua Santa Angelina até o Rio Cabuçu; reposição de lajotas e paralelos, recuperação de guias, sarjetas e sarjetões, rebaixamento de guias, reposição de tampas de P.V., reposição de tampas de boca de lobo, pavimentação de viela com lajotas e remoção de lombadas.</p>
<p>Melhorar e adequar os espaços físicos para proporcionar boa funcionalidade dos Departamentos da P.M.G.</p>	<p>Construção, ampliação, reforma em geral e manutenção de próprios municipais, respeitando a acessibilidade à pessoa portadora de deficiência, de acordo com as normas da NBR 9050.</p>
	<p>Ampliação do paço municipal.</p>
<p>Melhorar, adequar e conservar o espaço físico das unidades de ensino.</p>	<p>Construção, ampliação, reforma geral e manutenção de EMEI'S, próprios públicos e municipais.</p>
<p>Atender a travessia de pedestres.</p>	<p>Construção de pontes de madeira, priorizando-se no final da Rua Dona Isaura, no bairro Lavras e passarelas de madeira.</p>
<p>Viabilizar acessos.</p>	<p>Construção de pontes na Rua Caetano Candél, no Jardim Presidente Dutra; sobre o córrego do Jardim Nova Cumbica; sobre o córrego Morro do Sabão; sobre o Rio Baquirivú/Av. Tomatsu Iwasse, na Vila Nova Bonsucesso. Construção de passarela na Av. Monteiro Lobato, na altura do Parque CECAP.</p>
<p>Reposição de mobiliário pelo Departamento de Patrimônio Mobiliário nas repartições públicas.</p>	<p>Confecção de mobiliário padronizado.</p>
<p>Amenizar os problemas ocasionados por atos de vandalismo, proporcionando mais segurança à população carente do benefício da iluminação.</p>	<p>Aumento da rede de iluminação pública em logradouros, praças/avenidas, quadras e outros, priorizando-se o INOCOOP, Conjunto Padre Bento, Núcleo Habitacional Lago da Esperança - Jardim Lenise, Rua FHR3 – Parque CECAP; Praças do Conjunto Paes de Barros</p>
<p>Melhorar a iluminação pública em logradouros do Município.</p>	<p>Substituição de iluminação pública de baixa intensidade por lâmpadas com intensidade maior e instalação de luminárias públicas nas ruas e vielas do Jardim Cumbica.</p>
<p>Operacionalizar de forma eficaz a comunicação telefônica da PMG/municípe.</p>	<p>Aquisição de 01 pabx.</p>

Aprimoramento da comunicação entre as secretarias da PMG com equipamentos diretamente interligados ao PABX localizado no Paço Municipal.	Aquisição de Micro PABX.
Cumprimento de objetivos já traçados.	Executar pendências da LDO 1999/2000.

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

OBJETIVOS E METAS	AÇÃO
Qualificação; Requalificação; Incentivo e empregabilidade; Pesquisas; Implantação de serviços; Sustentação no mercado de trabalho.	Convênio com entidades e afins; Cursos nas respectivas áreas; Contratação de empresas especializadas; Desenvolvimento e treinamento de setores internos.
Propiciar aos trabalhadores de baixa renda da cidade cursos que viabilizem o aprendizado de outros idiomas.	Implantar cursos de espanhol e inglês.
Garantir à pessoa portadora de deficiência o direito ao trabalho.	Fazer cumprir no Município todos os direitos das pessoas portadoras de deficiência ao trabalho, junto à iniciativa privada e Poderes Públicos.
Criação de Frentes de Trabalho.	Absorção da mão de obra desempregada. Absorção da mão de obra favelada na urbanização de favelas. Absorção da mão de obra do jovem com Carteira do Trabalho em branco.
Formação profissional de Adolescentes.	Destinar recursos e/ou firmar convênios com órgãos governamentais, visando a formação profissional de adolescentes acima de 16 anos, e com Acompanhamento do CMDCA e dos Conselhos Tutelares
Implementar os trabalhos da Comissão de Emprego.	Destinar recursos e/ou firmar convênio visando capacitar Conselheiros da Comissão Municipal de Emprego para cumprimento de suas atribuições.
Combate ao desemprego.	Desenvolver programas de apoio financeiros, capacitação e assessoria para desempregados, pequenos e micro-empresários, visando a geração de empregos, com acompanhamento da Comissão Municipal de Emprego.
Implementar os trabalhos da Oficina de Trabalho.	Descentralizar os serviços. Desenvolver programas de geração de trabalho e renda. Apoiar e promover o trabalho artesanal.
Implementar os trabalhos da Comissão Municipal de Cooperativismo Associativo	Promover de forma organizada e integrada o desenvolvimento do cooperativismo e associativismo.
Proporcionar melhor atendimento ao usuário através de instalações mais adequadas ampliando inclusive o número de atendimento na Secretaria e suas unidades administrativas	Reformas, ampliações e adequação de imóveis locados ou próprios municipais ocupados pela Secretaria e suas unidades
Equipar e adequar as unidades administrativas desta Secretaria que desenvolvem atividades aos munícipes nas áreas de treinamentos, cursos de capacitação, qualificação e requalificação profissional, artesanato e palestras	Aquisição de equipamentos instrumental, material permanente, materiais de consumo e didáticos
Equipar e adequar as instalações da Secretaria e de suas unidades administrativas que visem a proporcionar o processo de melhoria contínua de prestação de serviços	Aquisição de equipamentos instrumental, material permanente e materiais de consumo
Conservação e manutenção das instalações dos bens imóveis próprios ou locados, bem como os bens móveis patrimoniados	Contratação de terceiros para prestação de serviços não executados pelos órgãos administrativos
Propiciar aos funcionários que fazem parte do quadro funcional desta Secretaria, cursos de reciclagem, aperfeiçoamento, participação em congressos, simpósios e conferências	Intercâmbio entre empresas, técnicos, ou entidades deste ou outros estados e municípios
Reorganização da Estrutura Orgânica e Funcional de Secretaria visando a atender as necessidades técnicas e operacionais	Realização de concursos públicos para contratação de profissionais capacitados para executar o Programa de Geração de Trabalho e Renda

Ampliar o quadro funcional, atendendo as necessidades técnicas e operacionais detectadas face a considerável evolução dos serviços prestados por esta Secretaria, em decorrência de fatores que alteram o mercado de trabalho	Criação de Departamento de Estudos Técnicos das Relações de Trabalho e suas unidades administrativas
Implementar política pública para inserção do PPD ao mercado de trabalho	Criar junto ao posto do PAT, uma agência do PADEF (PROGRAMA DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO), em convênio com o Governo do Estado de São Paulo

SECRETARIA DA SAÚDE

OBJETIVOS E METAS	AÇÃO
Aumento de resolutividade.	<p>Construir Hospital Geral na Região Ponte Alta; Construir Pronto-Socorro em Cumbica; Readequação do Centro Cirúrgico do H.M.M.G. com reforma física e aquisição de equipamentos; Viabilização da instalação de 02 (dois) elevadores no H.M.M.G.; Término das reformas previstas em 2000 relativas à readequação dos fluxos, substituição de equipamentos e garantia de fornecimento de insumos e medicamentos; Garantir as condições dos equipamentos por manutenção periódica, preventiva e curativa; Adquirir 10 (dez) ambulâncias para atendimento do serviço 192; Aquisição de 5 (cinco) ambulâncias para o Jardim Presidente Dutra; Ampliar a frota de veículos para melhor atendimento da população nos seus programas diversos como: DST/AIDS, mulher, idoso, criança e adolescente, portador de deficiência e outros.</p>
Criação de parceria entre Município e Estado.	<p>Dotar o Município de sistema de parceria entre Hemocentro e o Município visando a implantação de postos para coleta de sangue nas 04 (quatro) regionais.</p>
Criação de parceria entre Município e entidades não governamentais.	<p>Implantação de uma unidade PA ou Santa Casa, reaproveitando estrutura de prédio existente no Jardim Maria Dirce.</p>
Ampliar o serviço hemoterápico.	<p>Criação de um Banco de Sangue que possibilite a captação e seleção de doadores, a coleta de sangue, liberação de sangue para transfusão e outros procedimentos.</p>
Ampliação de R.H.	<p>Criar cargos e funções que permitam estabelecer a contratação de pessoal para os novos serviços e ampliação dos já existentes.</p>
	<p>Aumentar o número de profissionais nas áreas de neurologia, fisioterapia, fonoaudiologia e fisioterapia para atendimento da pessoa portadora de deficiência.</p>
Aprimorar o Programa Coletivo em Saúde Bucal (ações preventivas e curativas).	<p>Levantamento das necessidades de tratamento dentário na faixa de 04 a 14 anos de idade nas EMElS e Escolas Estaduais. Promover ações de Educação em Saúde com evidencição da placa bacteriana e ensino da escovação, para toda essa faixa etária. Garantir a todos os alunos da 1ª série do primeiro grau, que forem classificados como alto risco à cárie, a Terapia com flúor através do método de escovação (e sessões). Tratamento curativo através de referências nas Unidades de Saúde e Unidades Volantes de Atendimento; Aquisição de duas Unidades Volantes de Atendimento (U.V.A.) com consultórios modulares (médico e odontológico); Ampliar a cobertura do Programa Odontológico do Bebê (0 a 48 meses), viabilizando a sua implantação em todas as Unidades de Saúde e creches com estrutura física e de recursos humanos adequada para o seu desenvolvimento; Aquisição de 01 Unidade Volante de Orientação (U.V.O.); Garantir abastecimento de insumos para os programas já existentes e a aquisição de insumos para os programas novos; Criação de cargos e funções que permitam estabelecer a contratação de pessoal para os novos serviços e ampliação das já existentes.</p>
Incrementar o Programa de Especialidade Odontológica.	<p>Criar nova Central Odontológica, que atenda a Regional III; Reformar e ampliar as já existentes.</p>

Implementar o Programa de Saúde Bucal nas ações programáticas executadas na Rede Municipal.	Desenvolver junto às agentes comunitárias ações de prevenção à cárie no Programa de Saúde da Família; Dar atendimento odontológico aos pacientes soro-positivos, capacitando equipe de profissionais e adequando Unidade de Referência; Capacitar equipes de Atendentes de Consultório Dentário que estarão aplicando as ações educativas e preventivas nas EEPGs, EMEIs, Programa do Bebê (0 a 48 meses) e creches.
Auxiliar os portadores de deficiência no tratamento dentário.	Implantar atendimento odontológico no sentido de atender os deficientes mentais e com paralisia cerebral.
Incrementar o Programa de Atendimento aos Portadores de Lesões Lábio Palatinas.	Possibilitar aos profissionais do Núcleo cursos específicos para este de atendimento; Viabilização de uma referência para cirurgia, tratamento ortodôntico e ortopedia dos maxilares.
Prevenção de deficiências decorrentes de acidentes e demais fatores que possam ser evitados.	Implantação do Programa de Prevenção à Deficiência, conforme aprovado pela Lei Municipal nº 5331/99.
Incrementar o programa de ações preventivas.	Implantar programa de agente de saúde comunitário em todo Município. Desenvolver campanhas conjuntas com as Secretarias de Saúde, Habitação e Bem-Estar Social, Cultura e Esportes. Ampliar os recursos financeiros das campanhas de prevenção das doenças parasitárias, infecto-contagiosas e outras comuns no Município.
Ampliar o atendimento emergencial para adulto.	Prestar atendimento ambulatorial de emergência (cirurgia) para adultos nos PAs.; Instalação de consultórios modulares.
Diagnóstico Bucal.	Criar um setor de diagnóstico bucal junto ao Serviço de Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial (H.M.U.).
Aumentar a resolutividade de atendimento básico.	Substituir equipamentos sucateados; Garantir o fornecimento de insumos e medicamentos em quantidade suficiente à demanda das UBSs e Unidades de Pronto Atendimento. Ampliação e readequação da lavanderia localizada no bairro Macedo. Implantar e equipar um laboratório de RX no PA de Bonsucesso.
Garantir à população carente do Município o acesso a medicamentos de valor elevado.	Executar programa de compra de medicamentos que deverão ficar estocados nos postos de saúde e hospitais da rede municipal, sendo distribuídos após triagem do serviço social da Secretaria de Saúde.
	Aumentar os recursos para compra de medicamentos para tratamento de doenças oportunistas de pacientes com HIV/AIDS.
	Aumentar os recursos para compra de medicamentos de última geração para o tratamento de pacientes com AIDS.
Assegurar rede de tratamento aos trabalhadores vítimas das Lesões de Esforços Repetitivos (LER).	Dotar o Município de um sistema de atendimento aos portadores de Lesões de Esforços Repetitivos, bem como desenvolver campanhas educativas aos trabalhadores municipais.
Desenvolver ações descentralizadas para o acompanhamento de portadores de transtorno mental.	Implantação de equipes de saúde mental nos centros de saúde. Criação de leitos nos hospitais para internação e tratamento de pacientes psiquiátricos. Criação de centros de convivência para portadores de transtorno mental e que estão aptos ao convívio social.
Implantar o programa de atendimento em fisioterapia.	Construção de um Centro de Atendimento Fisioterapêutico.
Ampliar o atendimento às mulheres vítimas de violência.	Criação do Centro de Convivência de Mulheres Vítimas de Violência.
Aumentar a cobertura de atendimento básico	Adquirir equipamento audiométrico e posto móvel, para execução da Lei Municipal nº 5237/99; Adquirir equipamento impedanciométrico;

	<p>Construir 01 Centro de Atendimento ao Trabalhador na região de Nova Cumbica; Bonsucesso; Ampliar o atendimento, criando o 3º turno em mais 06 UBS, distribuídas nas 04 Regionais; Garantir a criação de cargos e funções que permitam estabelecer a contratação de pessoal para os novos serviços e ampliação dos já existentes; Implantar e equipar centro ortopédico no P.A. São João e P.A. Paraventi; Implantar e equipar 02 novos laboratórios, sendo 01 de urgências no P.A. São João e outro geral (de grande porte) na Regional I; Ampliar o laboratório de Vigilância Epidemiológica, implantando as análises físico-químicas de alimentos e diagnósticas para as doenças de notificação compulsória; Término da construção e/ou reforma das UBS da Vila São Rafael, Jardim Tranqüilidade, Parque Santo Antonio, Itapegica, Parque Continental, Jardim Las Vegas, Vila Rica, Jardim Fortaleza, Água Azul, Jardim São João, Parque Primavera, Parque Santos Dumont e Vila Galvão. Construção de UBS no Jardim Santa Lídia; Vila Dinamarca; Parque Industrial Harami; Bonsucesso; Ponte Alta II; Soinco, com atendimento 24 horas; Cumbica; Cidade Jardim Cumbica; Vila Nova Bonsucesso; Jardim Presidente Dutra; Rua José de Souza Abrantes, no Jardim Álamo; PIMENTAS: Jardim Santo Afonso, Jardim Centenário, Jardim Dona Luiza, Jardim Guilhermino, Parque das Nações, Cidade Parque Alvorada, Vila Albertina, Cidade Brasil, Jardim Santa Maria, Jardim Rodolfo, Jardim Carvalho, Parque São Miguel, Jardim Brasil, Arapongas, Parque Jandaia. TABOÃO: Jardim Mediterrâneo, Jardim Paraíso, Jardim Silvia, Jardim Santa Inês, Jardim Santa Emília, Jardim Acácio, Jardim São Domingos, Jardim Belvedere, Parque Mikail I, Parque Mikail II. ITAIM: Jardim das Olivas, Vila Any, Jardim Jacy, Jardim Joemi, Jardim Sandra, Jardim Maria Alice, Conjunto Habitacional Marcos Freire, Vila Laurita. ÁGUA CHATA: Parque Piratininga, Jardim Dinamarca. COCAIA: Jardim São João Batista, Jardim Testai. SÃO JOÃO: Jardim Lenise, Jardim Bondança. INVERNADA: Vila União. MORROS: Jardim Elizabeth, Jardim Adriana, Jardim Diogo, Jardim dos Afonsos, Jardim Célia, Jardim Adriana IV. VILA GALVÃO: Jardim Vila Galvão, Jardim Rosa de França. CUMBICA: Paes de Barros. CIDADE SATÉLITE INDUSTRIAL DE CUMBICA: Vila Industrial PICANÇO: Jardim Flor da Montanha, Jardim Teresópolis, Vila Carioca. GOPOÚVA: Vila Tijuco. ITAPEGICA: Vila São Rafael. BANANAL: Jardim Santos Dumont. BELA VISTA: Cidade Martins. TORRES TIBAGY: Jardim Eusônia. CABUÇU: Jardim Palmira, Novo Recreio e Recreio São Jorge. CABUÇU/PICANÇO: Parque Continental I a V. BONSUCESSO: Vila Nova Bonsucesso, Jardim Santa Paula. LAVRAS: Jardim Aeródromo. Criação do Centro de Diagnósticos de Doenças, preferencialmente no Hospital PS do Parque Alvorada. Criar 8 (oito) leitos para maternidade, no Hospital PS do Parque Alvorada. Ampliação do PS do Parque Alvorada. Implantar equipe mínima em todas as UBSs, contendo: 2 ginecologistas, 2 pediatras, 2 clínico-gerais, 2 psicólogos, 2 dentistas, 2 recepcionistas e 2 enfermeiras;</p>
--	---

	<p>Implantar equipe médica especializada em excepcionais nas UBSs; Implantar laboratório de análises clínicas nas UBSs; Ampliar as salas médicas das UBSs. Implantar serviços de radiologia nas UBSs. Adquirir equipamentos audiomédicos para as UBSs. Implantação de posto médico móvel. Criação de equipes de agentes de saúde e médico de família.</p>
Implementação de programa específico de atendimento à criança e adolescente.	<p>Implantar atendimento especializado da saúde do adolescente em especial dando ênfase à prevenção e controle da gravidez precoce e do uso de entorpecentes, preferencialmente nas UBS. Implantar suporte profilático e terapêutico, com exames para detecção de anemia falciforme nas crianças recém-nascidas.</p>
Implementação do Programa Municipal de Atendimento a Drogaditos.	<p>Implantar programa que contenha internação para casos emergenciais, atendimento ambulatorial, apoio e orientação à família e educação preventiva.</p>
Implantação de atendimento a dependentes químicos.	<p>Criação de vagas em hospitais para tratamento de dependentes químicos.</p>
Combate à mortalidade infantil.	<p>Manutenção do Banco de Leite Humano para atendimento à demanda.</p>
Implementar as ações programáticas executadas na Rede Municipal de Saúde.	<p>Manter a eficácia dos Programas de Atenção Primária à Saúde, a saber, da Mulher, da Gestante, da Criança, do Adulto, do Idoso e da DST-AIDS.; Ampliar a assistência domiciliar aos portadores de doenças crônico-degenerativas e imunossupressoras.</p>
Informatizar a Rede Básica Interligando-a à U.C. ^a da Secretaria Municipal de Saúde.	<p>Adquirir tecnologia e programas para compilação de dados de morbidade e outros coeficientes e indicadores de Saúde Pública, e garantir a continuidade dos já existentes.</p>
Efetivação da atenção terciária em Saúde Pública.	<p>Adquirir equipamentos, bem como redimensionar espaço físico e pessoal para trabalhos de reabilitação e prevenção da incapacidade (fisioterapia); Ampliação da colocação de órteses, próteses e equipamentos auxiliares em pessoas portadoras de deficiência.</p>
Equipar Centro de Controle de Zoonoses (Bonsucesso).	<p>Adquirir novos equipamentos para suprir o aumento da capacidade de atendimento das novas instalações do CCZ. Construção de câmara crematória para animais no Centro de Controle de Zoonoses.</p>
Ampliar o quadro de RH do Centro de Controle de Zoonoses (Bonsucesso).	<p>Criar vagas de equipe técnica e operacional.</p>
Intensificar e apreensão de animais abandonados.	<p>Adquirir três carrocinhas e um carroção (justificáveis após a construção do novo CCZ).</p>
Diminuir o número de animais abandonados.	<p>Criação de programa para castração de animais junto ao Centro de Controle de Zoonoses.</p>
Intensificar os Programas de Controle de Roedores e Insetos.	<p>Adquirir 02 veículos e ampliação do quadro de RH.</p>
Assistência preventiva à população.	<p>Criação de programa específico para combate ao mosquito aedes aegypti.</p>
Realizar outras análises laboratoriais (realizadas atualmente pelo Estado) de apoio às ações de Vigilância Epidemiológica e Sanitária.	<p>Ampliar a estrutura física, equipar e ampliar o quadro de RH do Laboratório de Vigilância à Saúde.</p>
Ampliar a descentralização das ações de Vigilância Epidemiológica.	<p>Dotar a rede de profissionais capacitados para tal.</p>
Iniciar a descentralização das ações de Vigilância Sanitária.	<p>Dotar a rede de profissionais capacitados para tal.</p>
Intensificar as ações de Vigilância Sanitária.	<p>Aquisição de viaturas.</p>
Desenvolver atividades de Educação Continuada em Vigilância à Saúde e Ambiental.	<p>Adequar o quadro de RH para tal.</p>
Cumprimento de objetivos já traçados.	<p>Executar pendências da LDO 1999/2000.</p>

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVOS E METAS	AÇÃO
Elaboração de plano para aquisição de veículo e máquinas, visando a renovação da frota municipal, na proporção mínima de 70% (setenta por cento) da atual, para atender a demanda das diversas Unidades da P.M.G., inclusive a Guarda Municipal, esclarecendo ainda a necessidade de manutenção dos convênios com a Secretaria de Segurança Pública para policiamento e manutenção de viaturas (polícia militar, Trânsito e Corpo de Bombeiros).	Aquisição de veículos leves (ambulâncias, funerários, de representação, expediente diversos, caminhões pipas, pesados em geral, inclusive máquinas). Aquisição de automóveis, caminhões basculantes, máquinas retro-escavadeiras, rolo para asfalto, moto-niveladora, pá-carregadeira, dragas, poclairn, truck e ambulâncias para todas as regionais, priorizando-se a Regional de Bonsucesso.
Suprir as necessidades no transporte adaptado destinado às pessoas portadoras de deficiência.	Aquisição de veículos tipo VAN Contratação de empresa particular de transporte adaptado.
Reequipar as oficinas de manutenção de veículos em geral.	Aquisição de ferramentas de uso mecânico manual; prensa hidráulica 100 Ton. Aquisição e instalação de equipamentos elétricos ou hidráulicos de elevação de veículos. Aquisição e instalação de equipamentos de aferição e regulagem de sistemas de distribuição e injeção eletrônica, bem como bicos injetores de motores movidos a óleo diesel, adequando-os aos padrões impostos pela legislação.
Reestruturação do almoxarifado de peças.	Aquisição de programas de controle de estoques e prateleiras adequadas para armazenamento de peças.
Redimensionar e subdividir os diversos setores da oficina mecânica e demais setores da Unidade, otimizando-se os serviços e agilizando o atendimento.	Contratação de profissionais motoristas na proporção de 40% (quarenta por cento), visando a redução e adequação do volume de horas extras bem como, profissionais na área de manutenção na proporção de 15% (quinze por cento), nas áreas de controle, borracharia, lavagem, abastecimento e lubrificação.
Implantação de cursos e treinamentos em diversos setores da Unidade.	Visando aperfeiçoamento e qualificação profissional dos funcionários das diversas áreas. Profissionalização dos trabalhadores de transportes alternativos. Requalificação de trabalhadores da área de transporte público.
Elaboração de plano para renovação e otimização do atual sistema de comunicação via rádio transceptor e telefonia da unidade, bem como regularização na Anatel.	Aquisição dos materiais e equipamentos necessários, tendo em vista a precariedade dos sistemas hoje instalados. Contratação de profissional na área de Engenharia de Telecomunicações para regularização da licença junto ao Órgão fiscalizador Anatel.
Reestruturação do quadro de funcionários.	Criação de cargos/ou funções de supervisor para diversos setores da oficina; Criação de cargos / ou funções de almoxarife.
Reequilibrar estoques de peças de reposição de todas as marcas em operação, otimizando e agilizando os serviços de manutenção dos veículos da frota municipal; Bem como serviços especializados.	Aquisição de peças das diversas marcas em operação, para manter os serviços de manutenção dos veículos. Contratação de empresas especializadas em serviços de bombas e bicos, recauchutagem de pneus, retífica de motores, parte rodante de máquinas.
Implantação de atendimento médico e dentário aos funcionários.	Reativar o posto de atendimento Interno.
Implantar um posto avançado de Medicina do trabalho (SESMET).	Estabelecer uma política de segurança e medicina do trabalho.
Monitoração do Trânsito	Instalação de Central de Controle e Câmeras, elaboração e implantação de projetos de médio e grande porte, visando a segurança a pedestres e condutores (fluidez, segurança, baias, corredores, faixas, geométrico, pontos de parada, recuos, etc.).

	Implantação de estudos que viabilizem a colocação de semáforos, faixas e sinalização geral em locais da região de Cumbica, principalmente nas ruas e avenidas de alto trânsito, escolas e lombadas.
Implantação de informatização para a S.A.M.M.(Seção Administrativa de Municipalização de Multas).	Aprimorar os trabalhos com relação a policiais cadastrados, Controle de materiais utilizados pela Polícia Militar e Guarda Civil Município, elaboração de ofício e memorando, consulta de placas de veículos.
Alterar a estrutura organizacional do gerenciamento do transporte público e privado, criando unidades técnicas e administrativas, para a regulamentação dos serviços de fretamento, guincho, cargas, bem como melhorar os serviços de taxi, ônibus, lotação escolar.	Contratação de técnicos em transporte, pesquisadores, analistas de projetos, escriturários, programadores de computador, telefonistas, mecânicos de autos leves e pesados. Aquisição de material permanente . Elaboração de legislação.
Implantação de 02(dois) terminais urbanos de ônibus.	Aquisição/locação/ampliação do imóvel para abrigar a nova estrutura.
Instalação de abrigos e sinalização para os pontos de ônibus do município.	Desapropriação de área, Contratação de empresa de Engenharia/Construtora para a execução da obra. Abrigo para passageiros nos pontos de ônibus do Jardim das Nações, do Jd. São Manoel e Conj. Paes de Barros.
Implantação do serviço de transporte de deficientes.	Contratação de empresa de sinalização e engenharia e contratação de empresa de transporte.
Transporte.	Implantação de linha de ônibus municipal Circular/Bairros-Shopping Internacional. Implantação de linha circular na Região de Cumbica. Implantação de transportes sobre trilhos. Padronização dos transportes alternativos. Implantar programa de passe livre aos estudantes da região de Cumbica.
Segurança para pedestres e escolares.	Sinalização das vias principais do Município e próximo a todas as escolas da Cidade, sinalização na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira defronte à escola, Igreja Universal e confluência com a Estrada do Sacramento. Pintura de lombadas.
Oferecer sinalização adequada à população que transita na Av. Emílio ribas, altura do nº 2300, defronte à Padaria Bela Cintra no Jardim Vila Galvão.	Instalação de um semáforo, acompanhado de sinalização adequada, conforme solicitação através das Indicações ns. 3259/91 e 3345/93.
Proporcionar melhoria na locomoção de pessoas portadores de deficiência pelo Município.	Adaptar os logradouros do Município, melhorando as condições de acessibilidade. Adequar o transporte coletivo existente aos deficientes físicos (fim do micro ônibus e rebaixamento das escadas dos coletivos em geral).
Implantação de semáforos sonoros para PPD VISUAL, para travessia nos principais pontos, freqüentemente utilizados (hospitais, escolas e espaço Braille)	Favorecer a locomoção e mobilidade do deficiente visual, bem como sua segurança nos principais pontos utilizados por ele no município (escolas, hospitais e biblioteca).

SECRETARIA DE TURISMO

OBJETIVOS E METAS	AÇÃO
<p>Coordenar as fases do processo de planejamento estratégico e integrado do desenvolvimento sustentável para o Turismo de eventos e negócios, do Município de Guarulhos.</p>	<p>Estabelecer a estrutura política institucional do Turismo para a cidade de Guarulhos, no setor público e privado. Dimensionar e analisar a infra-estrutura regional Urbana e Suburbana para o diagnóstico necessário aos investidores no Turismo de Eventos e negócios. Caracterizar e analisar a estrutura social, classificando-a segundo o processo de ocupação territorial, e a medida da participação da Comunidade na produção de bens e serviços e nas atividades Turísticas. Caracterizar e dimensionar a oferta regional existente e/ou projetada de alojamentos, transportes, equipamentos, instalações e serviços.</p>
<p>Coordenar atividades de operacionalização dos processos de implantação dos equipamentos necessários ao desenvolvimento do Turismo na cidade.</p>	<p>Criação da Lei de incentivos fiscais para atrair investimentos e projetos turísticos. Estabelecer metas e projetos específicos para garantir a integração da sustentabilidade do desenvolvimento econômico, turístico e social. Promover intercâmbio com o Governo do Estado e iniciativa privada, para realização de convênios que venham favorecer o Município com a extensão de projetos turísticos. Adotar programas que levam ao desenvolvimento sustentável do produto turístico regional, com eficiência, qualidade e competitividade. Apresentação do Plano Diretor para o turismo do município.</p>
<p>Manutenção, construção e implantação de novos equipamentos turísticos para a cidade de Guarulhos.</p>	<p>Construção, ampliação e instalação de novos equipamentos para o Zoológico Municipal. Construção de calçadão, instalação de novos equipamentos, e desassoreamento do Lago de Vila Galvão. Conclusão de reformas no Bosque Maia. Instalação de postos avançados de informações turísticas. Criação de uma área destinada a atender grandes eventos, desfile carnavalesco, e outros compromissos oficiais e não oficiais. Instalação de área de lazer com equipamentos (pedalinhos, etc.), no Lago Azul. Implantação de infra-estrutura para área de lazer na represa do Cabuçu.</p>
<p>Estimular o conhecimento, por parte da população, das áreas verdes da cidade, possibilitando o turismo ecológico</p>	<p>Criação de Parque Público no Mirante localizado no Parque Continental</p>

PROGUARU

OBJETIVOS E METAS	AÇÃO
Melhorar o conforto, a segurança e as características urbanísticas em diversos bairros da cidade e incentivar a manutenção das áreas particulares, edificadas ou não, mediante o bom exemplo do poder público.	Execução de muros e passeios em áreas públicas.
Proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população, inclusive do ponto-de-vista do saneamento, prevenção de enchentes e da preservação do meio ambiente.	Limpeza e conservação de Logradouros.
Proporcionar à população de baixa renda a possibilidade de aquisição de casa própria, com custos reduzidos, mediante cooperativas, associações e congêneres, patrocinadas ou incentivadas pelo Poder Público, mutirões, ou financiamentos através de Instituições públicas ou privadas.	Programa de construção e comercialização de casas populares.
Implantar obras de pavimentação e serviços complementares e de expansão de rede coletora de esgotos a baixo custo, principalmente nos bairros mais afastados da região central – parcela dos não aderentes e de próprios públicos.	Plano Comunitário de Melhoramentos.
Executar obras de infra-estrutura e saneamento; construção, reforma e ampliação de escolas; construção, reforma e ampliação de unidades de saúde; construção, reforma e ampliação de próprios públicos; manutenção e conservação de logradouros públicos (com pavimento asfáltico e/ou lajotas); prestação de serviços de assessoria, fiscalização, elaboração de diretrizes e execução de projetos de arquitetura e engenharia; prestação de serviços gráficos e de informática.	Fundo para o Progresso de Guarulhos.
Benfeitorias	Pavimentação asfáltica nas Ruas Mangaratiba, Cometa no Parque São Miguel; Ruas João de Farias, Seis, Dois B, na Vila Real, Parque Maria Helena; Ruas Dois, Seis, Cinco, Caminho Dezesesseis, Quatro e Três na Vila Branca; Rua Dr. Jarbas e Dos Médicos, no Tupinambá.
Benfeitorias	Conservação e limpeza na Rua Esperidião Prado e Antonio Rossi, no Tupinambá
Reformas, construções e adaptações urbanísticas em geral	Criar acesso para PPD, de modo a facilitar a locomoção

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

OBJETIVOS E METAS	AÇÃO
Programa de implantação de rede de água por região econômica.	Implantar 80.000m de rede de água nas regiões econômicas do Taboão, São João, Bonsucesso, Pimentas, Cumbica, Cabuçu, Vila Galvão, e Centro, beneficiando uma população de aproximadamente 1.000.000 pessoas, Jd. Silvestre, Cidade Tupinambá, Jd. Nova Cidade, Jd. São Rafael, Jd. Nova Cumbica, Bairro dos Pimentas e Pq. Santos Dumont, priorizando-se na Rua Três ao lado da empresa CRC Ind. E Com. Ltda., no Bonsucesso. Jardim Ponte Alta I priorizando-se as Ruas 9, Antonio, Deolinda dos Anjos.
Programa de implantação de rede de esgoto por região econômica.	Implantar ações de saneamento básico, visando o esgotamento sanitário, bem como, a realização de estudos para seu tratamento, em cerca de 100.000m de rede de esgoto nas regiões econômicas do Taboão, São João, Bonsucesso, Pimentas, Cumbica, (complementação) Cabuçu, Vila Galvão, e Centro, beneficiando a uma população de aproximadamente 1.000.000 pessoas, Jd. Silvestre, Cidade Tupinambá, Jd. Nova Cidade, Jd. São Rafael, Jd. Nova Cumbica, Bairro dos Pimentas, Parque Santos Dumont, no Jardim Ponte Alta II priorizando-se as Ruas Marginal Três, Orlando Pedroni, " A", José Mantovani . Bairro de Bonsucesso, priorizando-se a Rua Três ao lado da empresa CRC Ind. e Com. Ltda. Na Vila Carmela priorizando-se a Estrada Morro Grande. Na Granja Eliana priorizando-se as Ruas Noraldino Alves de Lima, Maria dos Anjos Agostinho, Gumercindo, Diogo de Almeida, José Antonio de Oliveira. Jardim Maria Dirce, Cidade Jardim Cumbica priorizando-se o final da Av. Damião Lins de Vasconcelos.
Construção de mini estações de tratamento de esgoto.	Desenvolvimento de projetos para 02 mini estações de tratam. de esgoto, dentro do município de Guarulhos, a título experimental, visando abranger bacias não contempladas pelo Sistema Coletor Tronco da SABESP, previsto conforme o próximo plano quadrienal.
Construção de uma estação de Tratamento de Esgoto.	Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira na Estrada da Água Chata e Vila Dinamarca.
Redução do elevado índice de perda de águas tratadas	Controle ao desperdício de água; dos vazamentos e combate às ligações clandestinas através de intensa fiscalização e regularizando na medida do possível as ligações irregulares já existentes. Manutenção das redes de água mais antigas com substituição de peças e remanejamento de redes incrustadas na região central que acarretam além de constantes vazamentos, sérios problemas de abastecimento em nossa cidade.
Conclusão da reativação do Manancial Cabuçu.	Melhorar o abastecimento de água em toda região do Cabuçu e Parque Continental, compreendendo para a sua 1ª etapa uma contribuição de vazão igual a 300 l/s.
Conclusão do Reservatório e Estação de Bombeamento.	Execução do reservatório pulmão localizado na área ETA, com estação de bombeamento p/atender o setor do Cabuçu e o setor do Parque Continental.
Ampliação dos Reservatórios para regular a vazão da Região do Bonsucesso.	Construir dois reservatórios na região do Bonsucesso, visando regularizar a vazão média recebida pelo sistema Alto-Tietê, via Itaquaquetuba.
Construção do Almoarifado Central.	Construir na área da Cidade Martins um almoarifado central, para corrigir a deficiência de armazenagem de tubos, peças e demais materiais utilizados na execução de obras previstas.
Renovação e Ampliação da Frota e Equipamentos.	Adquirir 20 automóveis, 06 retro-escavadeiras, 10 caminhões basculantes e 10 utilitários, considerando a vida útil dos veículos, caminhões e máquinas.

PODER LEGISLATIVO

OBJETIVOS E METAS	AÇÃO
Reforma, ampliação ou construção de novo prédio da Câmara Municipal.	Adequar mediante reforma e ampliação as dependências de nossa sede; e/ou, construção de novo prédio para abrigar-nos.
Reforma administrativa.	Proceder e reforma administrativa extinguindo cargos, criando outros para mediante concurso público integrarem nova carreira.
Renovação da frota para melhor desenvolver as atividades inerentes à Administração e o trabalho dos Senhores Vereadores, que terá seu número ampliado.	Adquirir veículos.
Ampliação dos equipamentos de informática para melhor desenvolver as atividades da edilidade e o trabalho dos Senhores Vereadores, cujo número de cadeiras será ampliado.	Adquirir equipamentos de informática e realizar atualizações nos existentes.

PREVIDÊNCIA

OBJETIVOS E METAS	AÇÃO
--------------------------	-------------

Adequação à Emenda Constitucional nº 20.	Criação e Administração do Fundo para a Formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal de Guarulhos. Criação e Administração do Sistema de Atendimento à Saúde do Servidor Público Municipal de Guarulhos.
--	---

CORPO DE BOMBEIROS

OBJETIVOS E METAS	AÇÃO
Garantir a realização dos serviços da Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar no município, conforme previsto no respectivo Convênio	<ul style="list-style-type: none">- Aquisição de combustível, lubrificantes e materiais do mesmo gênero;- Execução de serviços de manutenção, em geral;- Aquisição e a manutenção de material necessário à limpeza de alojamento e da administração;- Fornecimento da alimentação destinada aos elementos escalados de prontidão;- Instalação de válvulas de incêndio;- Aquisição de equipamentos para combate a incêndios;- Aquisição de 04 (quatro) viaturas tipo ABS (Auto Bomba Salvamento);- Aquisição de 02 (duas) viaturas tipo GOL ou similar;- Aquisição de 04 (quatro) viaturas resgate equipada;- Aquisição de 04 (quatro) viaturas tipo AT (Auto tanque);- Aquisição de material e equipamento de comunicação;- Aquisição de equipamentos para salvamento aquático e terrestre;- Construção do Posto de Bombeiros Bonsucesso;- Construção do Centro de Treinamento e qualificação profissional do Corpo de Bombeiros de Guarulhos